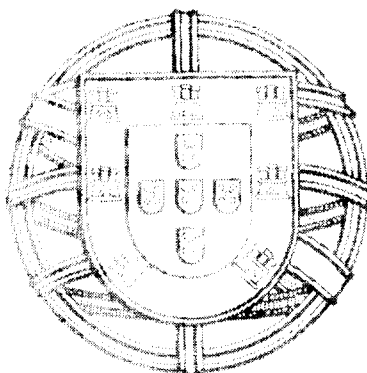




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	3083
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	3083
Delegação Regional do Algarve	3083
Instituto Português do Património Cultural	3083
Biblioteca Nacional	3083
Instituto Português do Livro e da Leitura	3084
Instituto Português de Museus	3084

Ministério da Defesa Nacional

Direcção do Serviço de Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ...	3084
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	3085

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Viseu	3085
Comando-Geral da Guarda Fiscal	3085
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	3086
Secretaria-Geral do Ministério	3086

Ministérios da Administração Interna e das Finanças

Despacho conjunto	3086
-------------------------	------

Ministério das Finanças

Gabinete de Estudos Económicos	3086
Direcção-Geral das Alfândegas	3086
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	3086

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	3086
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	3086
Instituto Nacional de Investigação Científica	3087
Direcção-Geral da Administração Autárquica	3087
Instituto de Investigação Científica Tropical	3087

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	3087
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	3087
Conselho dos Oficiais de Justiça	3087
Gabinete de Gestão Financeira	3087
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	3087
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	3088
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	3089
Instituto de Medicina Legal do Porto	3089

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia	3090
---	------

Ministério da Agricultura

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão	3090
Direcção-Geral da Pecuária	3091
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	3091
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	3091

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	3091
Secretaria-Geral do Ministério	3093
Direcção Regional de Educação do Centro	3093

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	3093
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	3094
Gabinete de Navegabilidade do Rio Douro	3094
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3094
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	3094
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	3094

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Viseu	3094
Centro de Saúde Mental de Bragança	3095
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	3096

Ministérios da Saúde e do Emprego e da Segurança Social

Despachos conjuntos	3097
---------------------------	------

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	3097
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	3097
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	3097
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	3098
Centro Nacional de Pensões	3098
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	3098
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	3099
Centro Regional de Segurança Social de Évora	3099
Centro Regional de Segurança Social de Faro	3099
Centro Regional de segurança Social de Leiria	3100
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	3100
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	3100

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional do Ambiente	3100
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	3100
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	3100

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos	3102
Junta Autónoma dos Portos do Norte	3102
Escola Náutica Infante D. Henrique	3102
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	3103

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3103
--	------

Conselho Superior da Magistratura	3103
Universidade Aberta	3103
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	3103
Universidade de Aveiro	3104
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	3104
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	3104
Universidade de Évora	3105
Universidade de Lisboa	3105
Universidade do Minho	3105
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	3106
Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3106
Instituto Politécnico de Lisboa	3106
Instituto Politécnico de Santarém	3107
Instituto Politécnico de Setúbal	3107
Centro de Medicina de Reabilitação	3107
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	3107
Câmara Municipal de Sesimbra	3107

Câmara Municipal de Almada	3108
Câmara Municipal de Bragança	3108
Câmara Municipal da Lousã	3109
Câmara Municipal de Melgaço	3109
Câmara Municipal de Santa Comba Dão	3111
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	3111
Junta de Freguesia de Riba Douro	3111

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 44/92 ao DR, 2.ª, 78, de 2-4-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Instituto Nacional de Emergência Médica	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Centro Regional do Norte	2
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes	2
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	2
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	2
Direcção-Geral das Instalações e Equipamento de Saúde	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3
Centro de Estudos do Medicamento	3
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	3
Hospitais Cíveis de Lisboa	3
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	4
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Garcia de Orta	6
Hospital de Joaquim Urbano	6
Hospital Pulido Valente	6
Hospital de Santa Cruz	6
Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São Francisco Xavier	7
Hospital de São João	7
Hospital Distrital de Abrantes	7
Hospital Distrital de Anadia	7
Hospital Distrital do Barcelos	7
Hospital Distrital de Castelo Branco	7
Hospital Distrital da Covilhã	7
Hospital Distrital de Estarreja	8
Hospital Distrital de Évora	8
Hospital Distrital de Fafe	8
Hospital Distrital de Faro	8
Hospital Distrital da Figueira da Foz	8
Hospital Distrital do Fundão	9
Hospital Distrital de Guimarães	9
Hospital Distrital de Matosinhos	9
Hospital Distrital de Santarém	9
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	9
Hospital Distrital de Santo Tirso	10
Hospital Distrital de Setúbal	10
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	10
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	11
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	11
Maternidade de Júlio Dinis	11
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	11
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	12
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	12
Administração Regional de Saúde de Aveiro	12
Administração Regional de Saúde de Bragança	12
Administração Regional de Saúde de Lisboa	12
Administração Regional de Saúde de Portalegre	12
Administração Regional de Saúde do Porto	13
Administração Regional de Saúde de Santarém	13
Hospital de Júlio de Matos	13
Hospital de Miguel Bombarda	13
Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra	13
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto	13
Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	13
Centro de Saúde Mental de Braga	13
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	14
Centro de Saúde Mental de Évora	14
Centro de Saúde Mental de Gaia	14
Centro de Saúde Mental de Leiria	14
Centro de Saúde Mental de Viseu	14
Centro Regional de Alcoologia do Porto	14
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	14

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Por despacho de 1-3-92:

Licenciada Maria Teresa Barbosa Raposo de Freitas Gonçalves, técnica superior principal do quadro único dos órgãos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeada, ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para exercer o cargo de adjunta do Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despachos do Secretário de Estado da Cultura e do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 24-7-91 e de 19-2-92, respectivamente:

Ricardo Jorge Barbosa de Sousa Pais, professor do quadro transitório do Instituto Politécnico de Lisboa — requisitado para o Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, com efeitos a partir de 9-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Delegação Regional do Algarve

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso para constituição de reservas de primeiro-oficial do quadro de pessoal da DRA/SEC, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações da supracitada Delegação, sita na Rua de Portugal, 58, em Faro.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Bento Serra*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — *Concurso n.º 008/GGRH/92.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural de 18-3-92, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Cultural.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional:

Técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património cultural.

4 — Local de trabalho — Coimbra.

5 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de candidatura — para além dos definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central; possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria, com classificação mínima de *Bom*; são especialmente valorados os conhecimentos e experiência profissional na área de arqueologia.

7 — Selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- Menção expressa da referência ao presente concurso.

8.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, discriminando as habilitações literárias e experiência profissional;
- Documentação comprovativa do exigido no n.º 6 deste aviso;
- A documentação referida pode ser dispensada mediante declaração, sob compromisso de honra, no referido requerimento, especificando, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, e apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — engenheira Maria Manuela Antunes Barata, directora da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Cultural, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.
Vogais efectivos:

Arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, director do Departamento do Património Arquitectónico.

Dr. José Alberto Beleza Afonso Moreira, chefe de divisão da Direcção Regional de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Cameirão Leite da Cunha, técnica superior principal da Direcção Regional de Coimbra.

Engenheiro Fernando Carvalho Marques, técnico superior de 1.ª classe da Direcção Regional de Coimbra.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Cultural.

19-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Por despachos de 13-2 e 9-3-92, respectivamente da directora da Biblioteca Nacional e do director-geral da Administração Pública:

Maria Olinda Melo Santos Nóbrega Teixeira, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, para prestar serviço na Biblioteca Nacional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 16-3-92 da directora da Biblioteca Nacional:

Concedido o abono da remuneração de exercício perdido aos funcionários abaixo indicados, referente ao ano transacto:

Lúcia Liba Mucznik, técnica superior de 1.ª classe — referente a 6 dias.

Zélia Maria Galhardo de Sousa e Castro, auxiliar de biblioteca — relativo a 30 dias.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-3-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, de harmonia com o despacho do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura de 16-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição, a que corresponde uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Prazo de entrega das candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação a que se reporta o presente aviso.

5 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição dirigir, coordenar e orientar o pessoal adstrito a uma unidade orgânica correspondente a uma repartição, que tenha por atribuição o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente de contabilidade, pessoal, património, arquivo e economato.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais:

6.1 — Local de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa.

6.2 — Vencimento — o vencimento é o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6.3 — Duração do trabalho — a duração do trabalho é a prevista para os funcionários e agentes da Administração Pública, nos termos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

6.4 — Regalias sociais — as regalias sociais são as previstas para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes, com a categoria de chefe de secção, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito bom*, ou indivíduos possuidores de curso superior e adequada experiência profissional, não inferior a três anos.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, caso o júri assim o decida.

9 — Sistemas de classificação — os sistemas de classificação a adoptar terão em conta, designadamente, o n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel comum, dirigido ao presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número, data e local de emissão do bilhete de identidade);
- b) Residência pessoal, código postal e, havendo, número de telefone;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Classificação de serviço nos últimos três ou cinco anos;
- h) Especificação de quaisquer características consideradas passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.2 — Os requerimentos serão acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* assinado e datado, discriminando as habilitações académicas, a formação, a qualificação e a experiência profissionais desde o início da vida activa, com indicação das funções efectivamente desempenhadas;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Diplomas ou declarações, emitidas pelas entidades promotoras, das acções referidas na al. d) do número anterior;
- d) Declaração, autenticada pelos respectivo serviço ou organismo, com os elementos constantes das als. e) e f) do número anterior.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes às als. b) a d) do número anterior se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no placard existente no Instituto Português do Livro e da Leitura, sendo os candidatos notificados individualmente.

15 — Júri do concurso:

Presidente — Prof. Doutor Artur Anselmo, presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura.

Vogais efectivos:

Licenciado Nuno Manuel da Silva Gonçalves, director de Serviços de Projectos do Instituto Português do Livro e da Leitura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria José Sabino Moura, directora de Serviços de Leitura Pública do Instituto Português do Livro e da Leitura.

Vogais suplentes:

Licenciado José Manuel de Azevedo Cortês, chefe da Divisão de Apoio à Criação e Edição do Instituto Português do Livro e da Leitura.

Licenciada Maria Teresa do Carmo Soares Calçada, chefe da Divisão de Desenvolvimento da Rede de Leitura Pública do Instituto Português do Livro e da Leitura.

16 — Entrega ou remessa das candidaturas — os processos de candidatura poderão ser entregues no Instituto Português do Livro e da Leitura, Avenida de Berna, 13, 4.º, 1000 Lisboa, ou remetidos, via postal, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidos até ao último dia do prazo fixado no n.º 4 do presente aviso, referenciando o concurso de que se trata.

18-3-92. — O Presidente, *Artur Anselmo*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de terceiro-oficial do quadro do pessoal do Instituto Português de Museus, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-92, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Instituto, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *António Torres Vieira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior da Armada

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por antiguidade o capitão-tenente da classe da Administra-

ção Naval Mário Pedro Vieira Barbudo (no quadro) ao posto de capitão-de-fragata da mesma classe, a contar de 24-1-92, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e al. b) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-de-fragata AN António Joaquim Almeida de Moura.

17-3-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Fernando Rocha Sequeira e Manuel Pinto Faria, técnicos-adjuntos principais de desenho de construção civil, e Fernando Marques da Silva, técnico-adjunto principal de desenho de artes gráficas do quadro do pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovidos a técnicos-adjuntos especialistas de desenho da mesma carreira, quadro e respectivas áreas funcionais, do escalão 4 o 1.º classificado e do escalão 3 os restantes, em vagas criadas pela Port. 717/91, de 23-7, e ainda não providas. Os funcionários agora nomeados ficam exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

Por despacho de 25-2-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

António José Fernandes, técnico-adjunto principal de fotografia do quadro do pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovido a técnico-adjunto especialista do escalão 4 da mesma carreira e quadro, numa vaga criada pela Port. 717/91, de 23-7, e ainda não provida, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra,

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do n.º 3.º da al. c) do art. 50.º do Estatuto do Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva os militares da Guarda Fiscal abaixo discriminados e atribuir-lhes, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, de 28-5-58, as seguintes pensões mensais:

Posto	Número de ordem	Subunidade	Nome	Data em que passou a situação de reserva	Pensão atribuída	Tempo de serviço para efeitos de reserva		
						Anos	Meses	Dias
Major	QPv/GF	4.ª Comp./Bat. 4	Armando Humberto dos Santos Ribeiro....	1-2-92	224 741\$	32	—	19
Capitão	QPv/GF	CCS/Bat. 4	Joaquim Beja Simões	1-2-92	189 268\$	27	9	6
Capitão	QPv/GF	2.ª Comp./Bat. 1	Norberto dos Santos Gomes	10-2-92	139 386\$	22	1	11

13-3-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da al. d) do art. 50.º do Estatuto do Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva os militares da Guarda Fiscal abaixo discriminados e atribuir-lhes, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, de 28-5-85, as seguintes pensões mensais:

Posto	Número de ordem	Subunidade	Nome	Data em que passou a situação de reserva	Pensão atribuída	Tempo de serviço para efeitos de reserva		
						Anos	Meses	Dias
Sargento	80/88	4.ª Comp./Bat. 2	Francisco António Gonçalves Machado	1-2-92	202 176\$	37	5	13
Primeiro-sargento	56/79	3.ª Comp./Bat. 4	Eliseu Afonso Ramos	1-2-92	185 028\$	40	5	13
Primeiro-sargento	567/81	2.ª Comp./Bat. 1	José dos Santos Ribeiro	12-2-92	185 610\$	39	10	14
Primeiro-sargento	59/84	2.ª Comp./Bat. 1	Francisco Pissarra Rodrigues	5-2-92	185 610\$	39	7	26

13-3-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viseu

Por despacho do governador civil do Distrito de Viseu de 17-3-92:

Luís Rodrigues de Almeida Rutar, segundo-oficial do quadro de pessoal deste Governo Civil — nomeado para exercer as funções normalmente conferidas ao tesoureiro do cofre privativo do mesmo serviço, a que corresponde a gratificação prevista no Dec.-Lei 4/89, de 6-1, fixada pelo n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Não carece de visto do TC.)

17-3-92. — O Governador Civil, *António Soares Marques*.

Comando-Geral da Guarda Fiscal

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do n.º 1.º da al. b) do art. 50.º do Estatuto do Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva, em 16-2-92, o primeiro-sargento n.º 339/80, Fernando Monteiro Seco, do Batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal, e atribuir-lhe, desde a mesma data, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, de 28-5-58, a pensão mensal de reserva na importância de 185 610\$.

Conta, para efeitos de reserva, 42 anos, 1 mês e 1 dia de serviço.

13-3-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da al. d) do art. 50.º do Estatuto do Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva, em 1-2-92, o major do QPv/GF Joaquim Pires, do Batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal, e atribuir-lhe, desde a mesma data, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, de 28-5-58, a pensão mensal de reserva na importância de 289 391\$.

Conta, para efeitos de reserva, 39 anos, 3 meses e 14 dias de serviço.

13-3-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despacho de 29-9-91 do general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana:

Contratados, em regime de contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, desde 1-10-91, os seguintes professores, pelo período, horário e remuneração mensais abaixo indicados:

Carlos Manuel Sanches Rosado — 9 meses, 33 horas/mês, 82 000\$.
Manuel Cardoso Catarino — 8 meses, 38 horas/mês, 95 700\$.
José António Florindo Hortas — 9 meses, 27 horas/mês, 67 500\$.
Maria da C. M. de Jesus M. Ferreira — 8 meses, 35 horas/mês, 87 900\$.
José Lourenço Pinto Cunha — 9 meses, 28 horas/mês, 70 000\$.
Maria da N. Marques P. Nina e Cunha — 9 meses, 18 horas/mês, 45 900\$.
Florinda da C. Paulo de Oliveira — 8 meses, 32 horas/mês, 80 000\$.

(Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

15-3-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Por delegação de 9-12-91 do Ministro da Administração Interna e despacho de 27-1-92 do general comandante-geral (visto, TC, 2-3-92):

Maria Adelina Eduardo de Oliveira — contratada, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, como médica especialista de psicologia do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana. (São devidos emolumentos.)

17-3-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 26-2-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Alexandre Marino de Carvalho Tedeschi.
Ana Paula Santos Augusto.
Belmiro Jorge Brito da Costa.
Hilda da Conceição Rodrigues Tedeschi.
Isabel Cristina Moreira Ramalho.
José Haroldo Soares.
Libertino José Dias.
Lucinbergue Moraes da Silva.
Luiz Carlos Gomes.
Marcelo da Costa Fonseca.
Maria da Luz Lopes Soares de Almeida.
Messias Cláudio Correia.
Nelson Jesus Amâncio de Almeida.
Nina Machado Campos.
Osmar Carpenedo.
Paulo Márcio Martins Moreira.
Sandra Regina Pereira.

11-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, determina-se o seguinte:

1 — É atribuída ao serviço de informática do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a designação de serviço de informática de grande dimensão.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *DR*.

6-3-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Carlos Manuel Sousa Encarnação*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Estudos Económicos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Gabinete de Estudos Económicos com referência a 31-12-91.

17-3-92. — O Subdirector, *Orlando Calição*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 16-2-92 do director-geral, com a concordância do conselho de administração do Hospital Distrital de Espinho:

Francisca Maria Dourado da Cruz Marques, primeiro-oficial do Hospital Distrital e Espinho, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 21-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-3-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — De harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público com referência a 31-12-91.

Da sua organização cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do art. 96.º do citado diploma.

16-3-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 51/92. — Designo o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Manuel Nunes Liberato, para exercer, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20-3-92, as funções de representação e despacho da competência do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, pelo facto de me encontrar, nesse período, ausente no estrangeiro.

12-3-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 25-11-91:

Barbara Ricciardi Barreto Ramos — contratada, em regime de tarefa, pelo prazo de um ano, com início a 1-3-92, para exercer funções na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, no âmbito das acções de fiscalização na área do ruído, incumbidas à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais. (Visto, TC, 24-2-92. São devidos emolumentos.)

12-3-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — gabinetes de apoio técnico, com referência a 31-12-91.

13-3-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 28-2-92:

José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro, investigador auxiliar da carreira de investigação científica do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, investigador principal da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 22-3-88, conforme decisão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho de 12-3-92 do director-geral:

Maria Luisa Lacerda de Andrade Velez, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — requisitada para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — O Director-Geral, *Jorge Pedrosa de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 23-1 e de 4-2-92 do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, no uso de competência delegada, e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Maria Isabel Madruga dos Santos Lourenço, chefe de secção do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — prorrogada a requisição com efeitos desde 4-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça relativa a 31-12-91, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

12-3-92. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Por deliberação de 16-3-92:

Dada por finda a comissão de serviço que o juiz de direito Dr. Rui Manuel de Brito Torres Vouga vinha exercendo no Tribunal Administrativo de Círculo do Porto, nos termos do art. 96.º, n.º 4, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b) do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de candidatos admitidos e graduados para o lugar de juiz do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 21-12-91, poderá ser consultada, a partir da data da publicação do presente aviso, no átrio do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, 1200 Lisboa.

19-3-92. — O Conselheiro Presidente, *Luciano Patrão*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso. — No processo disciplinar instaurado por determinação do Conselho dos Oficiais de Justiça contra António das Neves Ferreira, escrivão-adjunto aposentado, com última residência conhecida no Alto de Palmela, lote 15, 2.º, A, 2950 Palmela, actualmente ausente em parte incerta, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio, notificando aquele funcionário do seguinte:

- 1) Da acusação contra si deduzida no referido processo;
- 2) Que lhe foi fixado o prazo de 20 dias para apresentação da sua defesa, decorrido que seja o prazo dos éditos;
- 3) Que lhe foi nomeado defensor oficioso o advogado Dr. Grácio Ribeiro, com escritório na Rua Nova do Almada, 59, 1.º, em Lisboa;
- 4) Que pode consultar, querendo, o mencionado processo, na Secretaria do Conselho dos Oficiais de Justiça, Rua do Comércio, 56, 1.º, esquerdo, em Lisboa, dentro do prazo da sua defesa.

16-3-92. — O Presidente, *Mário Belo Morgado*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despacho de 10-3-92 da directora-geral:

Carlos Jorge Duarte Silva, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do MPAT/INE, José Maria Rodrigues Aguiar, segundo-oficial da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Maria Lucinda Santa Comba Quitério, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, e Maria Celisa Rodrigues Canário, segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Médico-Sociais do Serviço Distrital de Lisboa — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnicos de 2.ª classe estagiários do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Director de Serviços, *Otilio Nobre Vilhena*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal dos quadros do Gabinete de Gestão Financeira e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça referentes a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

10-3-92. — O Director de Serviços, *Otilio Nobre Vilhena*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 27-12-91:

Maria Alcina Pinheiro Monteiro, escriturária-dactilógrafa, a prestar serviço na Esc. Prep. de Maria Lamas — transferida para idêntico lugar do quadro do Tribunal da Relação do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 19-3-92:

Laurinda Domingues dos Santos Luzio e Eduarda Manuela Pereira Lopes Felizardo, segundos-oficiais da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeadas, precedendo concurso, primeiros-oficiais dos mesmos Serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — 1 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos aos concursos internos gerais abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 6-1-92, para o preenchimento de vagas de operador de reprografia nas referências e organismos seguintes:

- Ref. 118 — Tribunal da Relação de Lisboa — uma vaga.
- Ref. 119 — Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa — uma vaga.
- Ref. 120 — Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — uma vaga.
- Ref. 121 — Tribunal de Círculo e de Comarca de Alcobaça — uma vaga.
- Ref. 122 — Tribunal de Comarca de Aveiro — uma vaga.
- Ref. 123 — Tribunal de Comarca de Cascais — uma vaga.
- Ref. 124 — Tribunal de Comarca de Santa Maria da Feira — uma vaga.
- Ref. 125 — Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras — uma vaga.
- Ref. 126 — Tribunal de Comarca de Viana do Castelo — uma vaga.
- Ref. 127 — Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila do Conde — uma vaga.
- Ref. 128 — Tribunal de Comarca de Vila Nova de Famalicão — uma vaga.

2 — Local de consulta — Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1100 Lisboa.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — 1 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos aos concursos internos gerais abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-92, para provimento de vagas de motorista de ligeiros nas referências e organismos seguintes:

- Ref. 1 — Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — uma vaga.
- Ref. 2 — Tribunal de Círculo e de Comarca do Barreiro — uma vaga.

2 — Local de consulta — Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1000 Lisboa.

18-3-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Rectificação. — Por terem cessado as razões de prosseguir a sua tramitação, declara-se sem efeito a abertura dos concursos internos gerais (refs. 98 e 99), que se destinavam a constituir reserva de recrutamento, para preenchimento, respectivamente, de uma vaga de segundo-oficial e de terceiro-oficial no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91.

17-3-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do subdirector-geral de 26-2-92:

José Pires Mendonça, guarda n.º 2397, em serviço no Estabelecimento Prisional do Linhó — nomeado para exercer as funções de motorista. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos do director-geral de 8-3-92:

Deborah Estorninho dos Santos, enfermeira do nível 2 do quadro do pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, escalão 3 — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição, por mais um ano, nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 21-2-92.

Maria Margarida de Lemos Ferreira da Silva Duarte, terceiro-oficial do quadro provisório da Universidade de Aveiro, escalão 5 — transferida, obtida prévia anuência, para o quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, para exercer funções no Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

Por despachos do director-geral de 10-3-92:

Serafina Maria Anacleto Freire de Almeida, primeiro-oficial do quadro do pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — IROMA, escalão 2 — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Estabelecimento Prisional Regional do Montijo.

Mafalda Maria Nunes Vitorino Morgado, guarda definitiva da carreira do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, em comissão de serviço como terceiro-oficial, escalão 3 — nomeada definitivamente no lugar de terceiro-oficial, com efeitos a partir de 31-12-91, data em que fica desvinculada do anterior lugar.

Paula Maria Vitorino Nunes Valente, guarda definitiva da carreira do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, em comissão de serviço como terceiro-oficial, escalão 2 — nomeada definitivamente no lugar de terceiro-oficial, com efeitos a partir de 31-12-91, data em que fica desvinculada do anterior lugar.

Por despachos do director-geral de 11-3-92:

Maria do Carmo Pereira Rodrigues e Maria Isabel dos Reis Pinela Pereira, terceiros-oficiais, escalão 1, de nomeação provisória — nomeadas definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 31-12-91, data em que ficam desvinculadas do anterior lugar.

José Pedro Sousa Pereira, cozinheiro, escalão 1, de nomeação provisória do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 13-1-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 8-3-92:

Jorge José Freitas Gomes, fiel de armazém do quadro de pessoal desta Direcção-Geral na situação de licença ilimitada — autorizado o seu regresso ao serviço na mesma categoria, escalão 5. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral.

1 — Abertura do concurso — a abertura do concurso foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 11-3-92.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 265/88 e 498/88, de 28-7 e 30-12, respectivamente.

3 — Localização da vaga — a vaga localiza-se no Estabelecimento Prisional do Linhó, na área dos serviços económicos, de contabilidade e tesouraria.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o que resultar da aplicação das regras previstas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

5 — Conteúdo funcional — à Repartição dos Serviços Económicos, de Contabilidade e Tesouraria estão atribuídas as competências definidas no art. 58.º do Dec.-Lei 268/81, de 16-9.

6 — Condições de admissão ao concurso — podem ser candidatos ao concurso os funcionários da administração central que reúnam uma das seguintes condições:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*;
- b) Possuir, independentemente da categoria, curso superior e adequada experiência profissional, não inferior a três anos.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada pela entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Natureza e experiência profissional anteriores;
- c) Cursos de formação profissional;
- d) Classificação de serviço.

7.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, para a Travessa da Cruz do Torrel, 1, 1198 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Morada para onde deve ser dirigido qualquer expediente relativo ao concurso e, se possível, telefone;
- c) Referência ao concurso a que se candidata, fazendo menção ao presente aviso;
- d) Quaisquer outras circunstâncias que se repute susceptíveis de poderem influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

8.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com a seguinte documentação:

- a) Habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Diploma dos cursos de formação profissional, se for caso disso;
- d) Classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Nota biográfica, passada pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada, donde conste a categoria actual, existência e natureza do vínculo à função pública, antiguidades na categoria, na carreira e na função pública reportadas à data da publicação do presente aviso;
- f) Declaração, passada pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada, donde conste a descrição sumária das tarefas desempenhadas nos últimos três anos.

8.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior desde que os mesmos já constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, tal facto ser declarado expressamente no requerimento.

8.3 — As falsas declarações prestadas no requerimento serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Composição do júri:

Presidente — director-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Manuel Cardoso dos Santos, subdirector-geral.

Licenciado António Cândido Nunes Chaves, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Jorge Fernandes Branco, chefe de repartição.

Rui de Azeredo Osório M. e M. de Gouveia, chefe de repartição.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

10 — Validade do concurso — a validade do concurso cessa com o preenchimento da vaga anunciada.

16-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despacho de 11-3-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Amélia dos Santos Damas no cargo de directora de serviços, a partir de 8-6-92.

Por despacho de 12-3-92 do director-geral:

Licenciado José Pedro Benevides Moreira de Campos — nomeado técnico superior de informática de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização do TC.)

23-3-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Medicina Legal do Porto e em face da urgente necessidade da dactilografia dos relatórios de autópsia, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em aberto e cessa com o preenchimento do mesmo.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete executar, a partir de orientações e instruções, todo o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando e dactilografando informações e ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos a operações de contabilidade. Dactilografar os relatórios das perícias médico-legais, assegurando outros trabalhos de dactilografia.

4 — Vencimento, local e outras regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes de Administração Pública pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, o local de trabalho situa-se no edifício do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, Porto, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário da Administração Pública ou agente, nas condições exigidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Os mencionados na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderados a habilitação académica de base, a formação profissional e a qualidade e experiência profissionais, e uma prova de dactilografia, que consistirá na execução dactilográfica, de acordo com as normas portuguesas de dactilografia, de um relatório pericial e de um ofício, nos termos do art. 46.º do regulamento publicado no DR, 2.ª, 60, de 14-3-83.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, branco ou de cor pálida, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Instituto de Medicina Legal do Porto e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto, dele fazendo constar os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, acções de formação, cursos, especializações, etc.);
- d) Categoria profissional e serviço a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do seu vínculo actual e, no caso de ser agente, deverá ser referida a sua situação relativamente aos requisitos fixados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, as habilitações profissionais (es-

pecializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que os candidatos entenderem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os candidatos já funcionários do Instituto de Medicina Legal do Porto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

9 — O disposto no n.º 8 não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria José Carneiro de Sousa, directora de serviços do Instituto de Medicina Legal do Porto.
Vogais efectivos:

Licenciada Isaura de Lurdes Pereira de Moura, técnica superior de 2.ª classe do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Rui Alberto Barbosa Rodrigues, primeiro-oficial do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima da Silva Tavares, terceiro-oficial do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Fernanda da Assunção Madureira Vinhas, terceiro-oficial do Instituto de Medicina Legal do Porto.

16-3-92. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Por despacho do Secretário de Estado da Integração Europeia de 30-1-91, precedido de concordância do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Anabela de Figueiredo Pereira — requisitada para exercer funções de secretária pessoal do coordenador nacional no Grupo de Coordenadores da Livre Circulação de Pessoas, por um ano, a partir de 31-1-92, ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e nos termos do despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros de 15-1-92.

23-3-92. — A Chefe de Gabinete, *Clotilde Câmara Pestana*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso. — 1 — Torna-se pública a lista dos candidatos seleccionados de entre os que foram admitidos ao concurso, nos termos da al. a) do n.º 10.1 do aviso do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspecção da IGA, publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, para a prestação da prova escrita de conhecimentos prevista na al. b) do mencionado n.º 10.1.

2 — A referida prova será efectuada na última semana de Abril próximo futuro, em local, data e hora a comunicar, por carta registada, a cada um dos candidatos seleccionados e versará sobre o programa enunciado no n.º 10.3 do aviso citado.

3 — Os concorrentes que constam da lista de admitidos ao concurso, publicitada no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, e não incluídos na presente, poderão usar, perante o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, da faculdade prevista no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Candidatos seleccionados nos termos da al. a) do n.º 10.1 do aviso do concurso:

Albertino Paulo Vila Maior Guimarães Monteiro.

Alberto Figueiredo Krohn da Silva.

Álvaro Manuel Amado Morais Cabral.

Ana Cristina Andrade Gonçalves.

Ana Lúcia do Amaral Cruz.

Ana Maria Cândido Ferreira Taveira.

Ana Maria Mendes Rebelo.

Ana Paula Bico Rodrigues de Matos.

Ana Paula da Costa Ribeiro.

Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro.

Anabela Abrantes Magalhães.

Anabela Pacheco Gonçalves Ferreira.

António Jorge Oliveira Coimbra de Sousa.

António Manuel Queirós Canedo dos Santos.

António Santana Eduardo Palma.

António Simões Maduro.

Beatriz da Glória Dias Teixeira.

Berta Maria da Silva Couto.

Carlos Fernando Mendes Sequeira.

Carlos Ferreira de Azevedo Júlio

Célia Maria Lameira Guimarães.

Cristina Luísa Cordeiro Leitão Machado.

Cristina Maria Paula Santos Monraia.

Cristina Maria Rodrigues de Sousa.

Dália Pires Cascalheira.

Dina Maria da Silva Santos Ribeiro.

Dina Maria de Brito Fernandes.

Elsa Maria Lopes Micaelo.

Fernanda Maria Pereira.

Fernando Alves Marques Mano.

Florentino Gomes de Oliveira.

Genoveva da Conceição Galamba Paia Dias.

Helena Maria da Costa Brito.

Helena Maria de Castro Oliveira.

Henrique Inácio de Figueiredo.

Isabel Maria Agostinho Marques.

Isabel Maria Nuncio Faria Vaz.

Joana Constância Gouveia de Campos e Lencastre.

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro.

João Artur Marafuz de Morais.

João Pedro Rodrigues Machado.

Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho.

Joaquim José Ramos Pinto Bento.

Jorge Valentim Boleto Rosado.

José de Sousa Vieira Jordão.

José Manuel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida.

José Manuel le Ivo Gomes.

José Manuel Mota Ruivo Martins.

José Maria Morgado Carvalho.

José Renato Gonçalves.

Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu.

Luís Filipe Marques Almeida Melgado Neves.

Luís Manuel do Amaral Trindade Chagas.

Luís Manuel Moreira da Silva Reis.

Luís Miguel Lobo Araújo dos Santos.

Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva.

Manuel António Fernandes.

Manuel Filipe Almeida de Eça Ferreira de Almeida.

Manuel Simão Vieira Ferreira.

Manuel Vicente de Freitas Martins.

Manuela Maria Luís Louro.

Manuela Teixeira de Magalhães da Silva Simões.

Margarida Isabel Pires Faustino Moreira Teixeira.

Margarida Maria Miranda Pratas.

Maria Alexandra da Silva Ferreira.

Maria Alexandra de Morais Vital Serrão.

Maria Cândida Pereira.

Maria da Conceição Lourenço Monteiro Gomes.

Maria da Graça Neves Valbontim Madeira.

Maria da Luz Faria Correia.

Maria da Luz Martins Anjos Serra Mendes.

Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira.

Maria de Fátima Mendes Fernandes.

Maria de Fátima Viana Alvares da Cunha.

Maria de Jesus Couto Mouraz Miranda Pereira da Costa.

Maria de Lurdes Tavares Clemente.

Maria do Rosário Cajada Vieira.

Maria Fabíola Santos de Oliveira Serra Santos.

Maria Helena Figueira Menezes de Sequeira.

Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte.

Maria Isabel Henriques Jorge.

Maria João de Castro Beirão Costa Miranda.

Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes.

Maria Luísa Lacerda de Andrade Velez.

Maria Luísa Moreira Alvares da Cunha.

Maria Luísa Rui Amaral Santos.

Maria Madalena Ponces de Carvalho Vigeant Gomes Correia Neves.

Maria Manuel Ribeiro Mendes.

Maria Manuela de Jesus Leal da Silva e Antunes.

Maria Otilia Vilhena Pereira Páscoa de Aguiar.

Maria Paula Antunes Jorge da Conceição.

Maria Teresa Fernandes Pinheiro Carrilho.

Mário João Fernandes de Almeida.

Mário Nunes Caldeira.
 Matilde Vicente Mendes.
 Miguel José Pires Jacinto de Mira.
 Paula Alexandra Duarte Vaz de Almeida.
 Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura.
 Pedro de Matos Cortes Picciochi.
 Pedro Manuel Alves Evangelista.
 Pedro Manuel dos Santos Quelhas Taumaturgo Brito.
 Pedro Manuel Pinto Valente da Silva.
 Rosa Ermelinda Vieira Martins Patacho.
 Rui António Bonito Ramos.
 Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.
 Rui Manuel Costa Martinho.
 Rui Manuel Filipe de Matos.
 Rui Manuel Monteiro Madeira Pinto.
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 Rui Pedro de Sousa Barreiro.
 Rui Vargas Ferrugem.
 Sandra Georgete de Jesus Teixeira Rico Farto.
 Sílvia Maria Rosado Costa.
 Silvino António Barata Alhinho.
 Sofia Baptista Carrilho Escameia.
 Sofia Marques Tavares Pedro.
 Teresa de Jesus Fidalgo Fonseca.
 Teresa Maria Barroso Carvalho Belo Dias.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista de classificação final dos concorrentes admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de maior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-91.

A referida lista é afixada nos locais que a seguir indicamos, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente:

Coudelaria de Alter, 7440 Alter do Chão;
 Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo, 7830 Serpa;
 Centro de Bovinicultura de Carne do Nordeste Malhadas, 5210 Miranda do Douro.

13-3-92. — O Presidente do Júri, *João José Drummond de Oliveira e Sousa*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Rectificação. — No aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-92, a p. 2559, onde se lê «um lugar de impressor de *offset* principal de 3.ª classe» deve ler-se «um lugar de impressor de *offset* de 3.ª classe.»

13-3-92. — A Presidente do Júri, *Teresa Maria da Silva Vale Fernandes Engana*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despachos de 11-3-92 do vogal da comissão de reestruturação do IROMA:

Jacinta Maria Silva Sapateiro Rebola e Maria da Conceição Anão Frade — promovidas, mediante concurso, à categoria de tripeiras principais do quadro de pessoal da ex-JNPP/Matadouro de Estremoz (escala 4, índice 190, e escala 5, índice 205, respectivamente) sendo providas sob a forma de nomeação definitiva.

Por despacho de 11-2-92 do vogal da Comissão de Reestruturação do Iroma:

João da Costa Teles e Cunha, com contrato de avença de médico veterinário — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a 1-3-92.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional das Frutas, publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 26-11-82, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 1-8-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista homologada em 10-1-92 cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial especializado de matança e oficinas da carreira de matança para o Matadouro Oficial de Coimbra, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 223, de 27-9-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no local acima referido.

O local, data e hora para a realização das entrevistas serão dados a conhecer a cada um dos opositores por carta registada com aviso de recepção.

Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas na categoria de meio-oficial de matança e oficinas da carreira de matança para o Matadouro Oficial de Coimbra, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 223, de 27-9-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no local acima referido.

O local, data e hora para a realização das entrevistas serão dados a conhecer a cada um dos opositores por carta registada com aviso de recepção.

Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para regularização das situações previstas nos arts. 38.º e 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, para a categoria de operador de frio de 3.ª classe, para Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 21-12-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

O local, data e hora para a realização das entrevistas serão dados a conhecer a cada um dos opositores por carta registada com aviso de recepção.

Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

23-3-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Almodôvar

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente aprovada pelos serviços.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Luísa Oliveira Pinto Cunha*.

Escola Preparatória de D. Fernando II

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixado, para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola o mapa dos funcionários abrangidos pelo Dec.-Lei 204/91, de 7-6 (descongelamentos de escalões).

Da integração cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso, para o dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Esposende

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da sala de pessoal não docente da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, aprovada pelos serviços. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim da Conceição Fonseca*.

Escola Preparatória de Estremoz

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente no placard do bloco administrativo, cabendo recurso, nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei, pelo prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no *DR*.

20-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gonçalves Marques Ramalho*.

Escola Preparatória de Marco de Canaveses

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

13-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Fontes Orvalho*.

Escola Preparatória de Paços de Ferreira

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-90.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Deolinda Pereira Malta*.

Escola Preparatória da Parede

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard junto aos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O prazo para reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Olinda Antunes Angeja*.

Escola Preparatória da Trafaria

Aviso. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31-12-91. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Magalhães Rodrigues*.

Escola Secundária de Alexandre Herculano

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, foi afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente. Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente dos serviços.

17-3-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Noémia Magalhães Gamito Carrilho*.

Escola Secundária do Barreiro

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que está afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente. Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os funcionários têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação.

16-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária do Bombarral

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente, cabendo da mesma reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

16-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Claudino Loureiro Nunes*.

Escola Secundária do Fundão

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel dos Santos Costa*.

Escola Secundária da Infanta D. Maria

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidades do pessoal não docente.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da publicação no *DR* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

17-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Olga de Freitas da Cunha Ferreira*.

Escola Secundária n.º 1 da Portela — Sacavém

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente dos serviços.

10-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Josefa Monteiro Traça*.

Escola C+S do Doutor António de Sousa Agostinho

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eugénia Martins Mendes*.

Escola C+S de Rates

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino se encontram afixadas no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Regina Vilas Maia*.

Escola C+S de Vagos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucinda Neves Sarabando Bento*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS**Secretaria-Geral**

Aviso. — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a alteração à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, ref. E, do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação (Serviços Centrais), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-91:

Candidato excluído:

Ana Maria da Silva Pereira (b).

(b) Falta da declaração relativa à categoria e vínculo [al. a) dos n.ºs 8.1 e 8.2 do aviso].

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado Dec.-Lei 499/88, o candidato excluído pode, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista, recorrer para a secretária-geral do Ministério da Educação.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Mário Martins Lopes*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vagas na categoria de motorista de ligeiros do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 17-4-91, homologada por despacho de 28-2-92 da secretária-geral, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa, Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D;
Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8;
Coimbra, Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129;
Évora, Direcção Regional de Educação do Sul, Alarcova de Baixo, 6;
Faro, Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º

18-3-92. — O Presidente do Júri, *José Barata Cardoso*.

Aviso. — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a alteração à lista dos candidatos admitidos e

excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de vagas na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, ref. C, do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação (Serviços Centrais), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-91, rectificado no supl. ao *DR*, 2.ª, 155, de 9-7-91:

Candidatos admitidos:

Fernanda Maria Augusta Dauid Vally Mac Donald.
Ludovina da Cruz Santos Miranda.
Maria Manuela Pereira Carrilho.

Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados no domicílio do local, data e horário da realização da prova prática de dactilografia.

Os candidatos admitidos estão dispensados de comparecer à entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

19-3-92. — O Presidente do Júri, *Edgard Fernando Ferreira da Silva*.

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vagas na categoria de telefonista do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 18-6-91, rectificada na sequência de provimento dado a um recurso interposto à lista de candidatos admitidos e excluídos a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 21, de 25-1-92, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa, Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D;
Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8;
Coimbra, Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129;
Évora, Direcção Regional de Educação do Sul, Alarcova de Baixo, 6;
Faro, Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º

19-3-92. — O Presidente do Júri, *Eduardo Óscar Almeida Fernandes de Sousa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Desp. 2/DREC/92. — Nos termos das disposições do n.º 3 do art. 10.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, conjugado com o Desp. 239/ME/91, de 4-11, e o Desp. 257/ME/91, de 2-12, publicados, respectivamente, no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, e 6, de 8-1-92, designo o subdirector regional de Educação do Centro, engenheiro Mário José da Cruz Gonçalves, para integrar o conselho administrativo da Direcção Regional de Educação do Centro.

24-1-92. — A Directora Regional, *Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES****Direcção-Geral da Aviação Civil**

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Zona do Aeroporto, Rua B, edifícios 5 e 6, e na Avenida da Liberdade, 193, em Lisboa, a lista classificativa, homologada por despacho do director-geral da Aviação Civil de 16-3-92, e respeitante ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-91.

17-3-92. — A Presidente do Júri, *Conceição Lemos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício 5, Arruamento B, Aeroporto de Lisboa, e na Avenida da Liberdade, 193, rés-do-chão, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da

Direcção-Geral da Aviação Civil, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, e homologada por despacho do director-geral da Aviação Civil de 19-3-92.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Aníbal de Jesus Henriques*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Por despachos de 19 e de 7-2-92, respectivamente do vogal da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional e do director-geral de Transportes Terrestres:

João Paulo de Almeida Guerreiro, motorista do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a prestar serviço nesta Direcção-Geral em regime de requisição — prorrogada a mesma por um ano, com efeitos a partir de 25-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Chefe de Repartição, *Fernando dos Santos Coutinho*.

Por despachos de 12-3-92 do director-geral de Transportes Terrestres:

Elisabete de Jesus Ramalho de Sousa, primeiro-oficial do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

João Vilão, operário da carreira de mecânico de contadores de tráfico do grupo de pessoal operário qualificado do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário principal do mesmo quadro, sendo exonerado da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Fernando Santos Coutinho*.

Por despachos de 17-1-92 e de 23-12-91, respectivamente do director-geral de Viação e do director-geral de Transportes Terrestres:

Germano Farias Martins, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Viação — transferido para idêntico lugar da carreira de engenheiro do quadro permanente desta Direcção-Geral, sendo exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação neste Serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Chefe de Repartição, *Fernando dos Santos Coutinho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto-lei, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor da carreira de engenheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 25-11-91, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Luís Araújo Prates*.

Gabinete de Navegabilidade do Rio Douro

Aviso. — Encontra-se afixada neste Gabinete, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade com referência a 31-12-91, de acordo com o Dec.-Lei 497/88, capítulo V, art. 93.º

17-3-92. — O Presidente da Comissão Directiva, *Daniel Pinto da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 1-3-92:

Luis Carlos Marta de Sequeira, chefe de centro, em comissão de serviço — dada por finda, a pedido do interessado, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-3-92.

Por meu despacho de 10-3-92:

Ana Maria do Nascimento Lopes, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-92.

12-3-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91). — 1 — Faz-se público que a lista de candidatos do concurso em epígrafe se encontra afixada, para consulta, nos locais indicados no respectivo aviso de abertura.

2 — Aos candidatos, na data da publicação deste aviso no *DR*, será remetido ofício registado com fotocópia da lista e a indicação da data, hora e local da realização da entrevista.

11-3-92. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso a engenheiro electrónico principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92. — 1 — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso em epígrafe se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral, sita na Praça do Comércio.

2 — À interessada, na data da publicação deste aviso no *DR*, será remetido ofício registado, com fotocópia da lista e indicação da data, hora e local da realização da entrevista.

12-3-92. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Avisam-se os concorrentes ao concurso público externo para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-91, de que a lista de classificação final, homologada por despacho do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares de 13-3-91, pode ser consultada nas instalações do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, Rua de São Mamede (ao Caldas), 21, 1.º, em Lisboa.

Da lista de classificação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *Vasco António da Fonseca Martins*.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, de que a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 16-3-92, se encontra afixada, para consulta, no placard da secção de pessoal do respectivo serviço, sito na Rua de São Mamede (ao Caldas), 21, 1.º, Lisboa.

Da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação ou afixação da lista ou da data do registo da comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

17-3-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos para Lugares

de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, faz-se público que, por despacho de 28-2-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento das vagas de terceiro-oficial a seguir discriminadas:

1.1 — 3 vagas para candidatos com o curso geral dos liceus ou equivalente.

1.2 — 37 vagas para candidatos habilitados em concurso de habilitação, previsto no Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec.-Lei 20/85, de 1-4;
- c) Dec. Regul. 32/87, de 18-5;
- d) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Dec.-Lei 427/88, de 22-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — os locais de trabalho para os candidatos com o curso geral dos liceus ou equivalente são os seguintes:

- Centro de Saúde de Castro Daire (Mões) — um lugar;
- Centro de Saúde de Tondela (São João do Monte) — um lugar;
- Centro de Saúde de Viseu n.º 1 (Bodiosa) — um lugar.

6.1 — Os locais de trabalho para os aprovados em concurso de habilitação são os seguintes:

- Serviços Centrais — cinco lugares;
- Centro de Saúde de Armamar — um lugar;
- Centro de Saúde de Castro Daire — um lugar;
- Centro de Saúde de Lamego — dois lugares;
- Centro de Saúde de Mangualde — dois lugares;
- Centro de Saúde de Moimenta da Beira — um lugar;
- Centro de Saúde de Mortágua — dois lugares;
- Centro de Saúde de Nelas — um lugar;
- Centro de Saúde de Oliveira de Frades — um lugar;
- Centro de Saúde de Resende — três lugares;
- Centro de Saúde de Santa Comba Dão — um lugar;
- Centro de Saúde de São Pedro do Sul — dois lugares;
- Centro de Saúde de Sátão — um lugar;
- Centro de Saúde de Sernancelhe — um lugar;
- Centro de Saúde de Tarouca — dois lugares;
- Centro de Saúde de Tondela — quatro lugares;
- Centro de Saúde de Vouzela — dois lugares;
- Centro de Saúde de Viseu n.º 1 — quatro lugares;
- Centro de Saúde de Viseu n.º 2 — um lugar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Avaliação curricular.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde (Avenida de António José de Almeida, 3500 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outros);
- d) Experiência profissional, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Pedido para ser admitidos ao concurso;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço, para além de indicar o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* (três exemplares).

9.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem do respectivo processo individual.

9.5 — Os candidatos estão dispensados, nesta fase, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, als. a), b), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos e após inutilizar estampilha fiscal de 150\$.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Marques Mendes, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Armando Gonçalves Rodrigues e Maria da Conceição Miranda Noronha Cabral, chefes de repartição.

Vogais suplentes:

Eduardo Gil Neves da Fonseca e Fausto da Silva Marques, chefes de secção.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, José Manuel Henriques Mota de Faria.

Centro de Saúde Mental de Bragança

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director do Centro de Saúde Mental e conforme autorização do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para uma vaga de oficial administrativo principal, existente no mapa de pessoal, aprovado por despacho de 26-3-81.

2 — Vencimento — o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, através do anexo IV ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Bragança.

6 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas anunciadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

7 — Funções a desempenhar — as inerentes à categoria.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que até ao termo do prazo reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. b) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Método de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional.

10 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao director do Centro de Saúde Mental de Bragança, solicitando a admissão ao concurso e entregue na secretaria (serviço de pessoal) do referido Centro durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, as habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitação literária ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração, passada pelos serviços de origem, comprovativa dos elementos referidos nas als. c) e d) do número anterior;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde Mental de Bragança são dispensados da apresentação dos elementos que já constem dos respectivos processos individuais.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvidas, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — António Machado Rodrigues, director do Centro de Saúde Mental.

Vogais efectivos:

Maria Elisabete G. Jesus Teixeira, chefe de secção, requisitada no Centro de Saúde Mental de Bragança.

Abílio Baltazar Sousa Martins, chefe de secção do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

Maria Cândida Portugal, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Bragança.

Raul Maurício Fernandes, oficial administrativo principal da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director do Centro de Saúde Mental e conforme autorização do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para dois lugares de segundo-oficial administrativo, existente no mapa de pessoal, aprovado por despacho de 26-3-81.

2 — Vencimento — o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, através do anexo IV ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Bragança.

6 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas anunciadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

7 — Funções a desempenhar — as inerentes à categoria.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que até ao termo do prazo reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. b) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Método de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional.

10 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao director do Centro de Saúde Mental de Bragança, solicitando a admissão ao concurso e entregue na secretaria (serviço de pessoal) do referido Centro durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, as habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitação literária ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração, passada pelos serviços de origem, comprovativa dos elementos referidos nas als. c) e d) do número anterior;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde Mental de Bragança são dispensados da apresentação dos elementos que já constem dos respectivos processos individuais.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvidas, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — António Machado Rodrigues, director do Centro de Saúde Mental.

Vogais efectivos:

Maria Elisabete G. Jesus Teixeira, chefe de secção, requisitada no Centro de Saúde Mental de Bragança.

Abílio Baltazar Sousa Martins, chefe de secção do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

António Carlos Gomes, segundo-oficial administrativo do Centro de Saúde Mental de Bragança.

Manuel Alberto Pires, segundo-oficial administrativo da Administração Regional de Saúde de Bragança.

12-3-92. — O Director, António Machado Rodrigues.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — 1 — Faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto de 11-3-92, no uso da competência delegada pelo Desp. 5/91, de 3-12-91, do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 442/85, de 24-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Vencimento — é o que consta no Dec. Regul. 23/91, de 19-4.

5 — Local de trabalho — no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, situado na Travessa Larga, 2, 1100 Lisboa.

6 — São condições de candidatura:

6.1 — Reunir os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Reunir um dos requisitos previstos no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Provas de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente na área de língua portuguesa e matemática.

8.2 — Entrevista.

9 — Formalização das candidaturas — deverão formalizar-se mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, devendo, neste caso, ser respeitado o estabelecido no n.º 2 do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto e entregue directamente no referido Instituto, situado na Travessa Larga, 2, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, o número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o DR onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Experiência profissional e antiguidade na categoria;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço ou organismo a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira e na função pública.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, por uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Manuel Machado Pereira Nê, administrador do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.
Vogais efectivos:

Maria da Graça Rocha Correia de Oliveira, enfermeira especialista do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Maria Virgínia Vieira Tomé, encarregada de sector do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Vogais suplentes:

Maria Preciosa Plá Ogando de Oliveira, chefe de secção do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Maria do Céu Valente Madeira Azevedo, primeiro-geral do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11-3-92. — O Administrador, J. Pereira Nê.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Ouvida a provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e nos termos do art. 4.º do regulamento que constitui o anexo I dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Dec.-Lei 322/91, de 26-8, bem assim nos ter-

mos do n.º 1 do art. 29.º dos mesmos Estatutos, e obtida a anuência do presidente do conselho de administração do Banco Português do Atlântico, é nomeada a licenciada Ângela Alzira Figueiredo Martins Brito, do quadro do referido Banco, para o cargo de administradora-delegada da Direcção do Departamento de Gestão Imobiliária e Património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

5-3-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

Despacho conjunto. — Ouvida a provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e nos termos do art. 5.º do regulamento que constitui o anexo II dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Dec.-Lei 322/91, de 26-8, bem assim nos termos do n.º 1 do art. 29.º dos mesmos Estatutos, é nomeado o licenciado Jorge Alberto Ferreira dos Santos, do quadro de pessoal dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para o cargo de administrador-delegado da Direcção do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

5-3-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

Despacho conjunto. — Ouvida a provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e nos termos do art. 5.º do regulamento que constitui o anexo II dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Dec.-Lei 322/91, de 26-8, bem assim nos termos do n.º 1 do art. 29.º dos mesmos Estatutos, é nomeada a licenciada Maria Teresa do Amaral Sanches Lopes Moreira, técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, para o cargo de administradora-delegada da Direcção do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

5-3-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso externo para uma admissão a estágio na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar da categoria de assistente de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 295, de 23-12-91, de que podem, a partir da data da publicação do presente aviso, consultar a lista de candidatos admitidos e excluídos no referido concurso, a qual se encontra afixada na Secção Administrativa da Delegação de Coimbra da Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho e nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, 7.º piso do n.º 2 da Praça de Londres, em Lisboa.

17-3-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 31-1-92 do director:

Maria Luísa Rato Martins — autorizada a alteração da cláusula n.º 3 do contrato de trabalho a termo certo celebrado com a mesma. (Visto, TC, 12-3-92.)

17-3-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 27/SESS/92. — Ao abrigo do n.º 3 do art. 62.º e do art. 63.º da Port. 642/83, de 1-6, que aprova o Regulamento da Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais, nomeio para o cargo de vogal efectivo da direcção daquela instituição o licenciado João Salvador e para o cargo de vogal suplente a licenciada Cristina Ferreira da Costa, ambos representantes das entidades patronais contribuintes.

6-3-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

gional de Segurança Social de Coimbra, entregue nos serviços ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo

00/90, de 6-8, informa-se que a lista de classificação final do estágio do concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso

Desp. 28/SESS/92. — Nos termos das disposições constantes no art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugadas com o art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em regime de substituição, a chefe de secção Regina Madalena Pissarra Maneca Nabais para o lugar de chefe de repartição do Centro Regional de Segurança Social da Guarda.

6-3-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 29/SESS/92. — Ao abrigo das disposições constantes no art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugadas com o art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em regime de substituição, o oficial administrativo principal Maria da Conceição Silva Bárbara dos Santos Dias para o lugar de chefe de secção do Centro Regional de Segurança Social da Guarda.

6-3-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 30/SESS/92. — De acordo com o Dec.-Lei 272/88, de 3-8, e a al. b) do n.º 9 do Desp. 92/SESS/90, publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-90, pode ser concedida a equiparação a bolseiro para a obtenção de curso de mestrado por períodos de um ano, prorrogáveis até ao limite de três.

Considerando que o técnico superior principal Ricardo Júlio Homem de Sousa Pires já beneficiou, para o efeito da obtenção do curso de mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, da dispensa total do serviço por períodos que totalizam dois anos e seis meses, determino o seguinte:

1 — Autorizo a equiparação a bolseiro do técnico superior principal Ricardo Júlio Homem de Sousa Pires pelo período de seis meses.

2 — A equiparação a bolseiro implica a dispensa total do serviço.

6-3-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Despacho conjunto. — Tendo em vista satisfazer as necessidades de pessoal da DGSS, foi determinada, por despacho do director-geral da Segurança Social de 20-12-91, a abertura dos seguintes concursos de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, cujos avisos foram publicados no DR, 2.ª, 41, de 19-2-91:

- Concurso para o preenchimento de 5 vagas de técnico superior de 2.ª classe, para o qual se exigia a posse de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, Economia, Sociologia ou História;
- Concurso para o preenchimento de 13 vagas de técnico superior de 2.ª classe, para o qual se exigia a posse de licenciatura em Direito.

Entretanto, com a publicação do Dec.-Lei 83/91, de 20-2, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Direcção-Geral da Segurança Social encontra-se em fase de extinção, com a consequente transferência das atribuições e competências que lhe estavam cometidas por lei para as Direcções-Gerais dos Regimes da Segurança Social e da Acção Social, criadas por aquele decreto-lei e em fase de estruturação.

No âmbito do processo de estruturação das referidas direcções-gerais, foi acordada pelos respectivos dirigentes a afectação do pessoal da extinta DGSS aos respectivos quadros de pessoal, tendo em vista o disposto no art. 29.º do citado Dec.-Lei 83/91.

Daqui resultou que tanto os estagiários como os elementos constituintes dos respectivos júris, previstos nos avisos de abertura dos concursos em causa, foram distribuídos pelas duas direcções-gerais em fase de estruturação.

Considerando que quer a Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social quer a Direcção-Geral da Acção Social prosseguem objectivos próprios em matéria de gestão de recursos humanos, de acordo com as suas atribuições específicas, com reflexos nos estágios sob sua responsabilidade, mostra-se conveniente alterar a composição daqueles júris, de acordo com o disposto no art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e por força do disposto no art. 5.º, n.º 3, al. b);

Nestes termos, ao abrigo do art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 83/91, de 20-2, determina-se que:

1 — É revogada a composição dos júris de estágio dos concursos referenciados, que constam dos n.ºs 7 dos respectivos avisos de abertura, publicados no DR, 2.ª, 41, de 19-2-91.

2 — Em despachos autónomos será estabelecida pelos respectivos dirigentes a constituição de novos júris de estágio, no âmbito de cada uma das direcções-gerais.

20-2-92. — O Director-Geral dos Regimes de Segurança Social, *Ilídio das Neves*. — A Directora-Geral da Acção Social, *Maria Joaquina Madeira*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 5-3-92:

Carlos Alberto Vieira Oleastro, João António de Oliveira Tavares, Carlos Alberto de Jesus Barbosa, Ana Maria Saraiva da Costa Silva, Maria Fernanda Duarte dos Santos, Amélia da Luz Barradas Silva Elias Morais, Adelina da Conceição Ferreira dos Santos, João Manuel Matos Gato, Cecília Maria Alves Lopes, Rosinda Rino Ligeiro, Mariana Filomena Casinhas Duarte Pesquita, José Manuel Tavares de Sousa, José Cícero Pinto Ferreira, Arlete Guilhermina dos Anjos Amargar, Maria José Pereira Fernandes, Anastácio José Martins Lopes, António do nascimento Silva, António Carlos dos Santos Lima, Jorge Manuel Pereira Nobre, João Manuel Fidalgo Martins Candeias, António Ribeiro Dias, Francisco Monteiro Pires, Maria Paula Tavares Picão de Sousa Botinas, Gabriel Gameiro da Costa, Maria do Carmo Mendes Pinto Loureiro dos Santos, Luisa Maria Gonçalves dos Reis Borges Ricardo, Joaquim Carlos Lacão Gonçalves, Carlos Alberto Almeida Silva, Carmélia do Carmo Batista Pereira Rocha, Maria de Fátima Jerónimo Teixeira Lopes, Maria Luísa Pereira da Silva Marques Ferreira, Maria Elisa Azenha Maia Borges Rolho, Maria de Lurdes Dias Miguel de Oliveira, Maria Goretti Vicente Ramos, José Sanches Cardoso, Maria Luísa Caetano Moura Cabarrão, Fausta Gomes de Lemos Malcata, Maria Alice Xavier de Oliveira Gregório, Maria de Fátima Tavares dos Santos Courinha Chitas, Artur Emílio Troca, José António Ramos Damião, Corália Madeira Montez Palma Guerreiro, Manuel Matias, Maria Helena Taborda da Rocha e Costa, Maria Teresa da Silva Santos Fernandes, Maria Isabel Rodrigues Silva, Avelino Alves Almeida, Pedro Alves Cabral, Joaquim Alves Ferreira, Deolinda Moutinho Gouveia Patrício, Maria Margarida Bento Silva Vitória, Jaime Henrique Faro Malafaia, Maria Helena Tavares dos Santos, Mário Jorge Cunha Dias Ferreira, Ana Alexandrina Figueiredo Boieiro, Paulo Jorge Gomes de Melo Loureiro, Pedro Fernandes Ferreira, Maria Isabel Acácio Saiote, Eva Maria Anciães Morgado, Suzete Vilhena de Brito Jorge e Nobre, Lígia Maria Cabral Resendes Fernandes, Ana Maria Martins Grilo de Brito, Teresa Maria Gonçalves Carvalheira, José Casimiro Batista, Maria do Rosário Ramalheira da Silva Afonso Pires, Manuel Jorge Lopes da Silva, Emília Maria Vieira Pataca, Maria Fernanda Ameixieiro Garrido Jorge, Rute Maria Matos da Graça Gonçalves Coelho, Maria Delfina Costa Oliveira, Fernanda Maria Pina, Jorge Manuel Gonçalves Cardoso, Maria Fernanda Rosário Vieira Veredas, Maria do Céu Rodrigues Torrão e Maria de Fátima dos Santos Belém de Oliveira Carvalho — nomeados na categoria de segundo-oficial do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, considerando-se exonerados dos lugares que actualmente ocupam a partir da data de aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicável por força do art. 24.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, faz-se público que a lista de classificação final atribuída a uma estagiária para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-89, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal, sita na Avenida da República, 104, rés-do-chão, esquerdo, em Lisboa.

23-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *Álvaro Dionísio*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por despacho do presidente do conselho directivo de 26-2-92, no uso de competência subdelegada:

Maria Teresa Martins — renovada a comissão de serviço como directora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infância com efeitos a partir de 26-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso do Nascimento Gomes*.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 4-3-92, no uso de competência subdelegada:

Maria Adelaide Gonçalves Pinelo Fernandes — renovada a comissão de serviço como directora de estabelecimento de infância e juventude com efeitos a partir de 26-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso do Nascimento Gomes*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de guarda-nocturno, área de vigilância nocturna, grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, aprovado e publicado através da Port. 289/88, de 9-5.

A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra de 12-2-92, no uso de competência subdelegada no n.º 1.2 do Desp. 74/SESS/91, publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 30-8-91, e ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, verificou-se não existirem na categoria referida excedentes colocáveis.

1 — Lei aplicável — este concurso rege-se pelas regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2 — Natureza do concurso — o presente concurso reveste a natureza de concurso externo de ingresso, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Validade do concurso — a validade do presente concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da lista de classificação final, e destina-se ao preenchimento da vaga existente e das que vierem a ocorrer no prazo da sua validade.

4 — Definição genérica de funções:

4.1 — Conteúdo funcional — ao guarda-nocturno compete zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado durante o período nocturno, executando as necessárias tarefas pela sua manutenção, vigilância e segurança.

4.2 — Remuneração — a remuneração desta categoria corresponderá ao índice 115, escalão I, conforme anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Local de trabalho — situa-se em Coimbra, no Centro do Dr. Oliveira Salazar (Instituto de Cegos), estabelecimento de apoio a deficientes, sito no Loreto, integrado neste Centro Regional.

6 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Exame médico de selecção.

7.1 — Classificação final — a classificação final resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção.

7.1.1 — Em caso de igualdade de classificação, competirá ao júri estabelecer critérios de desempate, nos termos do n.º 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, entregue nos serviços ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo

da candidatura, para a Rua do Padre Estêvão Cabral, 3000 Coimbra, e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria actual, natureza do vínculo, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (se for caso disso);
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir em ordem à apreciação do seu mérito.

8.2 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso os candidatos devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços, donde conste de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, apurada em número de dias, bem como a indicação do índice e escalão em que está inserido (se for caso disso);
- d) Licença de porte de arma (se dela forem portadores);
- e) Certificado de registo criminal.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O local onde serão afixadas a lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso situa-se no Núcleo de Documentação e Informação, no edifício sede, 2.º andar.

11 — Composição do júri:

11.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Pureza Lopes Fernandes Gomes da Silva, técnica superior de 2.ª classe, interina, nos termos do n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Vogais efectivos:

Minervina dos Reis Teixeira, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Joaquim Antero Marques Carvalho, professor de Educação Física.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Marques Alves Ferreira Soares Rebelo, técnica especialista.

José do Nascimento dias, educador de infância.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do *curriculum vitae*.

2-3-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos do que estabelece o art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso para chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 18-11-91, será afixada, para consulta, junto à Secção de Administração de Pessoal, na data da publicação do presente aviso no *DR*.

17-3-92. — Pelo Conselho Directivo, *Luís A. Alves Morais*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho conjunto de 22-10-91 dos Ministros das Finanças e do Emprego e da Segurança Social e deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 16-12-91:

Isa Maria Correia Seródio — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para prestação de serviços no Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE). (Visto, TC, 13-2-92. São devidos emolumentos.)

16-3-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Ana Leonardo*.

Aviso. — Para os efeitos previstos no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devidamente conjugado com o art. 24.º do Desp. Norm. 60/90, de 6-8, informa-se que a lista de classificação final do estágio do concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso

na carreira técnica superior do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Faro, publicado por aviso no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-90, se encontra afixada na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional.

18-3-92. — O Presidente do Júri de Estágio, *Arnaldo José Tainha de Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Lar Residencial de Alcobaça

Aviso. — Encontra-se afixada na vitrina dos Serviços Administrativos da instituição a lista nominativa, por integração do novo sistema retributivo (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10), dos funcionários que transitaram de guardas para auxiliares administrativos.

Cabe reclamação para o director do Lar Residencial de Alcobaça no prazo de 15 dias a contar da publicação.

Aviso. — De acordo com o art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, encontra-se afixada a lista de transição para as novas categorias de enfermagem.

(Não carecem de emolumentos do TC.)

16-3-92. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Aviso. — Ao abrigo do Dec.-Lei 68/86, de 27-3, o Centro Regional de Segurança Social de Santarém comunica que, a partir de 19-3-92, se encontram a pagamento os subsídios de renda de casa a que têm direito os arrendatários residentes na área deste Centro.

17-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Luís Alves Delgado*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Informa-se que o concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro vagas de educador social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-92, ficou deserto.

17-3-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Américo da Horta Salvado Pinto Pereira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional do Ambiente

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira de consultor jurídico, com vista ao provimento de um lugar vago na categoria de consultor jurídico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior constante do quadro deste Instituto se encontra afixada no placard dos concursos do Instituto Nacional do Ambiente, sito na Rua de Carlos Testa, 1, 1.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

17-3-92. — A Presidente do Júri, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do candidato único admitido ao concurso interno geral de ingresso (admissão e estágio) para preenchimento de três lugares vagos de meteorologista superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, a que se refere

o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, se encontra afixada no átrio da sede deste Instituto.

Da referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Monteiro Correia*.

Direcção Regional dos Açores

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares (concurso B) de observador meteorológico-adjunto do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no átrio do estabelecimento desta Direcção Regional, no Observatório de Afonso Chaves, em Ponta Delgada, e no átrio do estabelecimento da Direcção-Geral do Instituto, na Rua C, ao Aeroporto da Portela, em Lisboa.

9-3-92. — O Presidente do Júri, *Anthimio José de Azevedo*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada a lista de classificação final, homologada por despacho do presidente do Serviço de 10-3-92, dos candidatos aprovados e excluídos no concurso externo de ingresso para admissão de estagiário, com vista ao provimento de uma vaga na categoria de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal deste organismo, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91.

A referida lista poderá ser consultada durante as horas de expediente na sede do SNPRCN, em Lisboa, na Rua da Lapa, 73, dela podendo, eventualmente, caber recurso para o MARN, no prazo de 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso, conforme previsto no art. 34.º do referido diploma.

10-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Vitorino*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos externos de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento dos lugares vagos nas categorias de vigilante da natureza de 2.ª classe (nível 3) e guarda da natureza do quadro de pessoal privativo deste Serviço, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 216, de 19-9-91.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos previstos no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

3 — A presente lista será dada a conhecer a cada um dos concorrentes por carta registada com aviso de recepção.

4 — Os candidatos admitidos serão convocados por carta registada a comparecerem para prestação das provas previstas no n.º 10 do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 216, de 19-9-91, nos dias 4, 5, 6 e 7-5-92.

Concurso para admissão de estagiários a vigilantes da natureza de 2.ª classe

Admitidos:

Adelaide Castelino da Silva.
Alberto José Fernandes Magalhães.
Alexandre Manuel Carvalho Táboas.
Amílcar António Carvalho Cardoso.
Ana Maria da Conceição Fontes.
Ana Maria Ventura Cavaco.
António Amílcar Afonso Pereira.
António José Gomes Coelho.
António José Reinas de Azevedo.
António Luís Gonçalves Martins.
António Manuel Amaro Silvestre.
António Manuel da Conceição Parente.
António Manuel Gaspar Salgueiro.
António Manuel Martins de Sousa.
António Manuel Vieira Figueiredo.
António Paulo Mendes Gil.
Arnaldo José de Oliveira Pereira.
Audete Augusta Joaquim.
Carlos Alberto Barbosa Gonçalves.
Carlos Alberto Gonçalves Rodrigues.

Carlos Alexandre Flor Soares.
 Carlos António Ferreira Noivo.
 Carlos Fernando da Cunha Noronha.
 Carlos Manuel Lourenço Araújo.
 Carlos Manuel Miranda Franco.
 Catarina Maria Oliveira Guimarães.
 Cecília Maria Silva dos Reis.
 Diamantino Miguel de Barros Félix.
 Eduardo Miguel da Silva Melo e Castro.
 Elisabete Maria Batista Figueira.
 Elisabete da Silva Ribeiro.
 Emanuel de Jesus Paulo Pereira Machado.
 Eugénio Nuno Pinto Macarrinha.
 Fernando José Claudino Bexiga.
 Fernando Luís Guerreiro da Encarnação.
 Flora Maria Guerreiro Campos Rodrigues.
 Francisco Carlos Estrela Maia Lopes Faria.
 Frederico dos Santos.
 Gil de Sousa Teixeira de Queiroz.
 Glória do Espírito Santo Loureiro Faria.
 Henrique José Ladeiro Rocha.
 Humberto Jorge da Silva Vieira.
 Isidoro Manuel Ceia Alegria.
 Israel de Jesus Martins Marmelo.
 João Carlos da Costa Rodrigues.
 João Carlos Ferreira Afonso.
 João Carlos Lacerda Marques Alegria.
 João dos Santos Marques.
 João José Guedelha Ceia.
 João Manuel Realinho Batista.
 João Paulo Amaral da Silva.
 João Paulo Guerreiro Mateus.
 João Pedro Gericota Catalão.
 Joaquim António Monteiro Quezada.
 Jorge Alberto Flor Soares.
 José Alberto Abrantes Craveiro.
 José Álvaro Marreiros Ventura.
 José Carlos Vaz da Costa.
 José Hermenegildo dos Santos Alves.
 José Joaquim Ferreira de Oliveira Carvalho.
 José Luís de Sousa Martinho.
 José Manuel Cordas Realinho.
 José Manuel da Silva Custódio.
 José Manuel Neves Lopes.
 Leonardo António Almeida Nogueira.
 Lino Brás Gonçalves.
 Lucília da Silva Marcelino.
 Luís Afonso Alegria Lagarto.
 Luís Filipe da Cruz Correia.
 Luís Manuel Granja Delgado Esquetim Costa.
 Luís Miguel Neto Veríssimo.
 Luís Miguel Viegas Xavier.
 Manuel António Rodrigues Batista.
 Manuel Araújo de Moura.
 Manuel João Garcia Pereira.
 Manuel Sucena de Sousa Fernandes.
 Margarida Maria dos Reis Bento.
 Maria da Conceição Coelho Conde.
 Maria Eunice Ventura Pereira.
 Maria de Fátima Ferreira de Sousa.
 Maria do Céu Antunes Palheiros.
 Mário Nelson Marinho Camacho.
 Mauro Celder Lopes Torrinha da Silva Pereira.
 Nuno Jorge Roque Cardoso.
 Nuno Miguel da Silva Costuras.
 Patrícia Maria da Piedade Jorge.
 Paulo Alexandre Cervela de Bastos Pereira Brás.
 Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita.
 Paulo Jorge Russo.
 Paulo Marco Santos e Sousa.
 Paulo Tomé da Luz Monteiro.
 Pedro Emanuel Duarte Rosa.
 Pedro Miguel Marcos Moscovio Bravo Diz.
 Rodolfo Henrique Pinto Sousa.
 Rosa Maria Dias Gonçalves Lobo.
 Rui Filipe Lopes Rodrigues.
 Rui Luís Dordio Martins.
 Rui Manuel Gonçalves Pires.
 Rui Manuel Ramos Pereira de Carvalho.
 Rui Paulo Ribeiro Morais Rocha.
 Teresa Gabriela Viana de Sousa Morais.
 Virgílio Alexandre Esteves Barreira.
 Vitor Manuel Gouveia Porto Carita.

Adelino Antunes Dias (*).
 Duarte José Pereira Barriga (*).
 Fernanda Maria Nabais Neto (*).
 Fernando Manuel Ribeiro Pereira (*).
 Firmino José Peixoto Teixeira (*).
 Jorge Manuel Vicente Martins (*).
 José André Ponte da Luz Martins de Sousa (*).
 José Jorge da Cruz Marques Afonso (*).
 Luís Miguel Gonçalves dos Santos (*).
 Lúcia Monteiro Pinto de Carvalho (*).
 Maria Augusta Monteiro Pinto Carvalho (*).
 Nuno Ricardo Coelho de Albuquerque (*).
 Nuno Tiago Monteiro Faria da Silva (*).
 Orlando Abílio Dias Viegas (*).
 Pedro Jorge Marques Marinho (*).
 Ricardo Vicente de Jesus Raimundo (*).
 Valdemar Vieira da Silva (*).

(*) Os candidatos deverão entregar no Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, Rua da Lapa, 73, 1200 Lisboa, o *curriculum vitae* datado e assinado no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

Excluídos:

Alcino Jorge Correia Lopes ⁽¹⁾.
 Alda Colmonero Ferreira ⁽²⁾.
 António João Pena Severo ⁽²⁾.
 António Jorge Fortunato Arraia ⁽²⁾.
 António José Salvador de Palma ⁽²⁾.
 António Manuel Flor Lopes ⁽²⁾.
 Carlos Alberto Carvalho de Sousa ⁽²⁾.
 Carlos Evangelista Fernandes Duarte ⁽¹⁾.
 Cristiano Sousa de Faria ⁽²⁾.
 Fernando Duarte Oliveira Ildefonso ⁽¹⁾.
 Fernando José Magalhães dos Santos ⁽²⁾.
 Fernando Manuel Antunes Rodrigues ⁽²⁾.
 Francisco José Ribeiro Oliveira ⁽²⁾.
 João António Tavares Aparício ⁽¹⁾.
 João Manuel Almeida Ramires ⁽²⁾.
 João Manuel Mateus Martins ⁽²⁾.
 João Pedro da Costa Teixeira ⁽²⁾.
 João da Rosa Leitão ⁽¹⁾.
 Joaquim Lopes Santos Antunes ⁽⁶⁾.
 José Carlos Pires Gonçalves ⁽²⁾.
 José Manuel Fonseca Borrego ⁽¹⁾.
 José Manuel Oliveira Amaro ⁽²⁾.
 José da Mota Azevedo ⁽²⁾.
 Manuel Severino Ribeiro ⁽¹⁾.
 Maria Amália dos Santos Fidalgo Branco ⁽⁴⁾.
 Maria Augusta Alves da Costa ⁽²⁾.
 Rui Filipe Valente ⁽⁴⁾.

⁽¹⁾ Habilitações insuficientes.

⁽²⁾ Ultrapassa o limite de idade estabelecido.

⁽³⁾ Candidatura entregue fora do prazo estabelecido.

⁽⁴⁾ Não fez prova das habilitações literárias.

⁽⁵⁾ Não formalizou a candidatura.

⁽⁶⁾ Não explicitou a candidatura.

Concurso para admissão de estagiários a guardas da natureza

Admitidos:

Adelaide Castelino da Silva.
 Alberto José Fernandes Magalhães.
 Alexandre Manuel Carvalho Táboas.
 Amílcar António Carvalho Cardoso.
 Ana Maria Ventura Cavaco.
 António Amílcar Afonso Pereira.
 António José Cordeiro Rodrigues.
 António José Gomes Coelho.
 António Luís Gonçalves Martins.
 António Manuel Amaro Silvestre.
 António Manuel da Conceição Parente.
 António Manuel Gaspar Salgueiro.
 António Manuel Martins de Sousa.
 António Paulo Mendes Gil.
 Belmiro de Jesus da Silva Viana.
 Carlos Alberto Gonçalves Rodrigues.
 Carlos António Ferreira Noivo.
 Carlos Manuel Lourenço Araújo.
 Carlos Manuel Miranda Franco.
 Cecília Maria Silva dos Reis.
 Diamantino Miguel de Barros Félix.

Elisabete Maria Batista Figueira.
 Elisabeth da Silva Ribeiro.
 Eugénio Nuno Pinto Macarrinha.
 Fernando António Gingeira de Almeida Vespeira.
 Flora Maria Guerreiro Campos Rodrigues.
 Francisco Carlos Estrela Maia Lopes Faria.
 Frederico dos Santos.
 Glória do Espírito Santos Loureiro Faria.
 Henrique José Ladeiro Rocha.
 Humberto Jorge da Silva Vieira.
 Isidoro Manuel Ceia Alegria.
 Israel de Jesus Martins Marmelo.
 Jerónimo Manuel Gonçalves de Jesus.
 João Carlos da Costa Rodrigues.
 João José Guedelha Ceia.
 João Manuel Realinho Batista.
 João Pedro Gericota Catalão.
 Joaquim António Monteiro Grave Quezada.
 José Álvaro Marreiros Ventura.
 José Carlos Vaz da Costa.
 José Hermenegildo dos Santos Alves.
 José Joaquim Ferreira de Oliveira Carvalho.
 José Luís de Sousa Martinho.
 José Manuel Cordas Realinho.
 José Manuel da Silva Custódio.
 José Manuel Neves Lopes.
 Lino Brás Gonçalves.
 Lucília da Silva Marcelino.
 Luís Afonso Alegria Lagarto.
 Luís Filipe da Cruz Correia.
 Luís Manuel Granja Delgado Esquetim Costa.
 Luís Manuel Pais Sousa Araújo.
 Luís Miguel Viegas Xavier.
 Manuel Araújo de Moura.
 Manuel João Garcia Pereira.
 Manuel Sucena de Sousa Fernandes.
 Margarida Maria dos Reis Bento.
 Maria de Fátima Ferreira de Sousa.
 Maria do Céu Antunes Palheiros.
 Maria do Rosário Relvas Carrilho Libânio.
 Marta Isabel Cunha Valador.
 Mário Nelson Marinho Camacho.
 Nuno Miguel da Silva Costuras.
 Patrícia Maria da Piedade Jorge.
 Paulo Alexandre Cervela de Bastos Pereira Brás.
 Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita.
 Paulo Jorge Russo.
 Pedro Emanuel Duarte Rosa.
 Rodolfo Henriques Pinto Sousa.
 Rosa Maria Dias Gonçalves Lobo.
 Rosalina Cristina Ribeiro Santos Monteiro.
 Rui Manuel Fonseca dos Santos.
 Rui Manuel Gonçalves Pires.
 Rui Paulo Ribeiro Morais Rocha.
 Vítor Manuel Gonçalves Casalinho.
 Vítor Manuel Gouveia Porto Carita.
 Virgílio Alexandre Esteves Barreira.
 Adelino Antunes Dias (*).
 Fernanda Maria Nabais Neto (*).
 Fernando Manuel Ribeiro Pereira (*).
 Firmino José Peixoto Teixeira (*).
 João Manuel da Ressurreição Simões (*).
 Jorge Manuel Vicente Martins (*).
 José Jorge da Cruz Marques Afonso (*).
 Lúcia Monteiro Pinto de Carvalho (*).
 Luís Miguel Gonçalves dos Santos (*).
 Maria Augusta Monteiro Pinto de Carvalho (*).
 Pedro Jorge Marques Marinho (*).
 Valdemar Vieira da Silva (*).
 Vítor José Louro de Cintra (*).

(*) Os candidatos deverão entregar no Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, Rua da Lapa, 73, 1200 Lisboa, o *curriculum vitae* datado e assinado no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

Excluídos:

Alberto António de Abreu Cadeirinhas (¹).
 Alcino Jorge Correia Lopes (¹).
 Amândio José Realinho Maurício (⁴).
 António Jorge Fortunato Arraia (²).
 António Paulo Fernandes Inácio (¹).
 Carlos Evangelista Fernandes Duarte (¹).

Cristiano Sousa de Faria (⁵).
 Fernando Duarte Oliveira Ildefonso (¹).
 Fernando Manuel Antunes Rodrigues (²).
 Fortunato Quaresma Martins (²) (³).
 João António Tavares Aparício (¹).
 João da Rosa Leitão (³).
 João Pedro da Costa Teixeira (⁵).
 Joaquim Lopes Santos Antunes (⁶).
 José Augusto David Cara d'Anjo (⁴).
 José Carlos Pires Gonçalves (²).
 José Manuel de Oliveira Amaro (⁵).
 José da Mota Azevedo (²).
 Luís Alberto Viana Dória (²).
 Manuel António Gil Santejo (⁴).
 Maria Amália dos Santos Fidalgo Branco Valente (⁴).
 Rui Filipe Valente (⁴).

(¹) Habilitações insuficientes.

(²) Ultrapassa o limite de idade estabelecido.

(³) Candidatura entregue fora do prazo estabelecido.

(⁴) Não fez prova das habilitações literárias.

(⁵) Não formalizou a candidatura.

(⁶) Não explicitou a candidatura.

16-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria João Botelho*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 5-3-92:

Autorizadas as seguintes recuperações do vencimento de exercício perdido no ano findo:

Maria de Lourdes de Almeida Tavares Barbosa, oficial administrativo principal — 22 dias.
 Celeste de Jesus Gaspar Pacheco, auxiliar administrativa — 5 dias.
 Nuno Filipe Serrano Pereira de Andrade, impressor de *offset* principal — 10 dias.
 Guida Vitorina Vieira Lopes Silva Alves Oliveira, operadora de microfilmagem de 1.ª classe — 26 dias.
 Maria Manuela Figueiredo de Oliveira Silvério, segundo-oficial — 4 dias.
 Rolanda Maltez Medeiros da Silva, segundo-oficial — 30 dias.
 Maria do Carmo Patrício Antunes de Almeida, escriturária-dactilógrafa — 9 dias.
 Matilde Braz Vicente Lisboa, escriturária-dactilógrafa — 12 dias.
 Rosa Gomes Palheiro Duarte, empregada de cantina, bar e caixa — 5 dias.
 Maria Luísa Branco Carlota dos Santos Pereira, segundo-oficial — 10 dias.
 Maria Filomena de Jesus Simões das Neves, segundo-oficial — 9 dias.
 Fátima Maria Coelho dos Santos Rosário, primeiro-oficial — 7 dias.
 Maria de Lourdes Lopes David Borges Caramelo, chefe de repartição — 30 dias.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-3-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

Junta Autónoma dos Portos do Norte

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 93.º a 98.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal desta Junta Autónoma com referência a 31-12-91.

Recorda-se que da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do aludido diploma.

17-3-92. — O Director, *José Monteiro de Moraes*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92, a p. 2344, rectifica-se que onde se

lê «Joaquim Henrique de Oliveira» deve ler-se «Joaquim Henrique Almeida de Oliveira».

11-3-92. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada no Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de estagiário de investigação da carreira de investigação do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91.

13-3-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Augusto de Sousa Reis*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7-2-92:

Maria da Conceição Figueira de Freitas, médica especialista em pediatria — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, correspondente a 42 horas semanais, a partir de 1-1-92.

11-3-92. — O Director Regional, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 27-2-92:

José Pereira Dias Girão, juiz desembargador, servindo, em comissão ordinária de serviço, como inspector judicial — renovada, por mais três anos, a mesma comissão, com efeitos a partir de 9-4-92.

27-2-92. — O Juiz Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos da administradora de 20-1 e de 3-2-92, respectivamente, proferidos no uso da delegação de competências:

Carlos Alberto Rodrigues Ferreira e Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, renováveis, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte à data do visto do TC, para exercerem funções correspondentes a auxiliar administrativo, com a remuneração mensal de 47 800\$ (escala 1, índice 110). (Visto, TC, 12-3-92. São devidos emolumentos.)

19-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *Manuel Pacheco*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Escola Superior de Tecnologia

Edital n.º 2/EST/92. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos arts. 7.º, 15.º, 17.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para a área de Engenharia Térmica, a que poderão concorrer os candidatos com licenciatura em Engenharia Mecânica ou equivalente que disponham de *curriculum* científico, técnico ou profissional relevante, estejam

habilitados com o grau de mestre em Engenharia Térmica, perfil de energia ou equivalente.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Na apreciação dos candidatos atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional e à sua relevância para a área em que é aberto o concurso, reservando-se o júri o direito de entrevistar os candidatos.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues as certidões de habilitações (licenciatura e mestrado), ou fotocópias autenticadas, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Engenharia Térmica do seu *curriculum* científico, académico e profissional.

Edital n.º 3/EST/92. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos arts. 15.º, 17.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para a área de Engenharia Civil, a que poderão concorrer licenciados em Engenharia Civil que estejam nas seguintes condições:

- a) Professores-adjuntos, da mesma ou de outra escola, das áreas consideradas pelo conselho científico como afins daquelas para que é aberto o concurso;
- b) Professores-adjuntos das áreas científicas para que é aberto o concurso, de outra escola superior politécnica;
- c) Assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido o grau de mestre ou equivalente, na área de construção, no domínio da economia e tecnologia de edifícios;
- d) Candidatos que, dispondo de *curriculum* científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados nas áreas científicas para que é aberto o concurso;
- e) Equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, das áreas científicas para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. c).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Na apreciação dos candidatos atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional e à sua relevância para a área em que é aberto o concurso, reservando-se o júri o direito de entrevistar os candidatos.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues as certidões de habilitações (licenciatura e mestrado), ou fotocópias autenticadas, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Engenharia Civil do seu *curriculum* científico, académico e profissional.

Edital n.º 4/EST/92. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um assistente para a área de Engenharia Térmica, a que poderão concorrer os candidatos com licenciatura em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas ou em outro curso superior equivalente, com informação mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico e profissional relevante.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — São condições de preferência frequentarem ou terem sido aceites em cursos de mestrado e terem experiência profissional em domínios científicos de interesse para aquela área.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Engenharia Térmica do seu currículo científico, académico e profissional.

Edital n.º 5/EST/92. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de três assistentes para a área de Engenharia Eléctrica e Electrónica, a que poderão concorrer licenciados em Engenharia Electrotécnica ou em curso superior equivalente, com informação mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico e profissional relevante.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Poderão ainda concorrer licenciados em Computação, Engenharia de Sistemas e Informática ou Engenharia Electrónica e de Telecomunicações ou em outro curso superior equivalente, satisfazendo as condições de informação acima referidas.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae*

detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Engenharia Eléctrica e Electrónica do seu currículo científico, académico e profissional.

12-3-92. — O Reitor, *Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 5-11-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado António Jorge Fernandes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro, a partir de 5-11-91, inclusive.

Por despacho de 10-1-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Autorizado o contrato de trabalho a termo certo, como terceiros-oficiais, por seis meses, renovável por igual período, a partir de 31-1-92, inclusive, de:

Maximina Maria Alves Gonçalves.
Maria Luísa Pinto Oliveira Costa.
Maria Teresa Marques Gonçalves Ferreira de Carvalho.
Doris de Jesus Marques Vinagre.
Maria Clara Margarete Melo Mendonça.

(Visto, TC, 11-3-92. São devidos emolumentos.)

16-3-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Serviços Sociais

Aviso. — Em cumprimento do disposto da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data de publicação do presente aviso se encontra afixada no placard junto do relógio de ponto da sede dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de cozinheiro principal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92.

A convocatória para a entrevista profissional será oportunamente dada a conhecer ao interessado através de ofício protocolado.

2-3-92. — O Presidente do Júri, *José Jorge Sá-Chaves*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Sociais

Por despacho de 4-2-92 do vice-presidente:

Alda Maria Teixeira Galante Carvalho Dinis, terceiro-oficial destes Serviços-autorizada a exercer funções em regime de comissão de serviço na Câmara Municipal de Mirandela, com efeitos a 18-2-92.

Por despacho de 28-2-92 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Anacleto Jorge Fernandes, operador de caixa de 2.ª classe, funcionário dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — exonerado, a seu pedido, a partir de 1-3-92.

Por despacho de 3-3-92 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Paulo Alexandre Marques de Oliveira, auxiliar de alimentação de 3.ª classe, funcionário dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — concedida licença sem vencimento por um período de seis meses, com início em 5-3-92.

Por despacho de 20-2-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra:

Maria de Lurdes Rocha Saraiva, segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — concedida a equiparação a bolseiro no País, com início em 16-3-92.

Por despacho de 28-2-92 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Maria Isilda Fernandes Farinha da Silva Nunes, segundo-oficial, funcionária dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — concedida licença sem vencimento por um período de 30 dias, com início em 1-3-92.

10-3-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

António José Silva Domingos Borges, funcionário do quadro destes Serviços — autorizada licença sem vencimento por um período de 30 dias.

2-3-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 11-12-91, por delegação de competência:

Sandi Michele de Oliveira, leitora — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professora auxiliar, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 12-12-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 20-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Manuel Galvão de Melo e Mota, assistente desta Universidade — pelo período de três meses (prorrogação), até 1-6-92.
A licenciada Amely Zavattieri Potes, assistente desta Universidade — no período de 7 a 29-3-92.

Ao licenciado António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, assistente desta Universidade — nos períodos de 23 a 27-3 e de 6 a 12-5-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 25-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado João Manuel Mota Barroso, professor auxiliar desta Universidade — no período de 7 a 30-3-92.
Ao licenciado José Maria Fernandes de Almeida, professor auxiliar convidado desta Universidade — no período de 8 a 15-3-92.
Ao licenciado Gottlieb Basch, assistente convidado desta Universidade — no período de 15 a 17-2-92.

5-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 30-10-91, por delegação de competência:

Licenciado João Carlos Pires Brigola — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado em regime de acumulação a 30%, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir de 4-11-91.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 2-3-92, por delegação de competência:

Isabel Maria Palha da Silva, oficial administrativa principal do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, por um período de um ano, estagiária de técnico superior de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora, com efeitos a partir de 2-3-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, se publica a lista nominativa do pessoal investigador da Universidade de Évora que se encontra em regime de dedicação exclusiva:

Estagiários de investigação:

Licenciado António Pedro Avelar Gonçalves dos Santos.
Licenciado Carlos José Pinto Gomes.
Licenciado Nuno Manuel Cabral Almeida Ribeiro.
Licenciado Orlando do Nascimento Cruz Silva.
Licenciado Paulo Alexandre Neves Martinho Neto.

25-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugados com o artigo único do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Évora, se pretende admitir um indivíduo para o exercício de funções inerentes à categoria abaixo mencionada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano.

1.1 — Categoria — auxiliar administrativo.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções (n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12).

3 — O local de trabalho será na Herdade Experimental da Mitra, da Universidade de Évora, e o horário de trabalho será fixado neste local.

4 — Funções a desempenhar — de natureza executiva, simples, totalmente determinadas, tais como vigilância das instalações, atendimento e encaminhamento do pessoal, recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar recados, arrumar e distribuir, sempre que necessário, objectos e ou equipamentos e outras tarefas auxiliares no âmbito do apoio administrativo aos serviços da Herdade Experimental.

5 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública (índice 110).

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, Largo dos Colegiais, 2, 7000 Évora, dele devendo constar os seguintes elementos: identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

7 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

8 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A ponderação dos elementos atrás referidos levará à ordenação dos candidatos, que constará de acta, nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

5-3-92. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o edital publicado no DR, 2.ª, 67, de 20-3-92, rectifica-se que onde se lê «para provimento de dois lugares de professor catedrático do 4.º grupo (história) da Faculdade de Letras» deve ler-se «para provimento de um lugar de professor catedrático do 4.º grupo (História) da Faculdade de Letras».

23-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 4-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Carolina Valente Pinho Leite — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19-11-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir dessa data.

Por despacho de 31-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Judite Alves da Costa e Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17-12-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir dessa data.

Por despacho de 30-1-92 do reitor da Universidade do Minho: Licenciada Paula Margarida Vidigal Soares Teixeira Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20-12-91, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir dessa data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, a p. 2476-(65), rectifica-se que onde se lê «Referência FP-1/92 — técnico superior de informática estagiário» deve ler-se «Referência FP-1/92 — técnico superior de informática de 2.ª classe».

16-3-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho reitoral de 5-2-92:

Doutor Henrique Ribeiro, professor associado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — nomeado definitivamente no cargo de professor catedrático da disciplina de Entomologia do mesmo Instituto, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, rectifica-se que onde se lê «Fernando Pedro Fernandes Faceira, operador caixa de 2.ª classe» deve ler-se «Fernando Pedro Fernandes Faceira, operador caixa de 1.ª classe».

16-3-92. — O Vice-Presidente, *Orlando Henriques de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 29-9-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Rogério Almeida Manso Correa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 18-11-91 e até 18-11-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, novamente se publicam os extractos seguintes:

Por despachos de 20-9-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Adriano Amaro da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Alexandre da Paixão Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de

serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Ana Maria Ferreira Martins de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Ana Maria da Silva Barbosa de Sotomayor — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado António Alfredo Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Carlos Alberto Figueiredo dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Domingos António Melão Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Ezequiel António Nunes Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Fernando da Silva Salgueiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Helena Paula Magalhães Bolina — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado João Manuel Ferreira Peters — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado José Manuel Paiva David — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Júlia Maria Silva Freilão Ramos Cravo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Maria Teresa Figueiredo Simões Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Matilde da Conceição Esteves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Miguel André Horta Pereira da Silva Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Paulo Rui Ferreira Peters — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciado Rui Pedro Martins Cançado Fernandes de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Licenciada Sofia Marisa Delgado António — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1-10-91 e até 1-10-93.

Por despachos de 2-10-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado António Francisco de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

Licenciado António Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

Licenciado António da Trindade Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 a 2-10-93.

Licenciado Carlos Eduardo Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 a 2-10-93.

Licenciado Carlos Manuel Almeida Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

Licenciado João Pedro Carretero Bicho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

Contabilista Júlio César Duarte Ferrolho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

Licenciado Manuel Brazinha Firmino — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

Licenciado Mário Vicente Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

Licenciada Teresa Alexandra Rosairinho Costa da Silva Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 30-12-91 do director-geral do Ensino Superior, proferidos por subdelegação:

Cristina Maria Carruço Laranjeira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de três anos e início a 2-1-92, por urgente conveniência de serviço, e auferindo o vencimento mensal ilíquido de 216 200\$.

Maria Adelaide Mota de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de três anos e início a 2-1-92, por urgente conveniência de serviço, e auferindo o vencimento mensal ilíquido de 216 200\$.

Por despachos de 5-1-92 do director-geral do Ensino Superior, proferidos por subdelegação:

Maria João de Moura Amado Pereira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de dois anos e início a 6-1-92, por urgente conveniência de serviço, e auferindo o vencimento mensal ilíquido de 216 200\$.

(Sujeitos a fiscalização sucessiva pelo TC.)

Por despacho de 9-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria Irene Marques Veloso — autorizada a rescisão do contrato como equiparada a professora-adjunta em regime de acumulação e a tempo parcial (40%) da Escola Superior de Gestão deste Instituto, a partir de 1-3-92. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

10-3-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 10-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Emílio Manuel Távora Vilar, docente da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, no total de cinco dias, no período de 9 a 13-12-91. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

12-3-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Setúbal, assim como na sua Escola Superior de Educação, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo para preenchimento de uma vaga de auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente daquela Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91.

5-3-92. — O Presidente do Júri, *Raul Carvalho*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Centro de Medicina de Reabilitação

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de transição para as novas categorias e cargo do pessoal de enfermagem, conforme os n.ºs 1, 2 e 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Centro de Medicina de Reabilitação.

13-3-92. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Victor M. S. de Jesus*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso. — Avelino Ferreira Torres, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, para dar cumprimento ao disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, que foram afixadas em local próprio as listas de antiguidade dos funcionários deste município, depois de aprovadas pelo dirigente dos serviços.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

17-3-92. — O Presidente da Câmara, *Avelino Ferreira Torres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a Câmara Municipal de Sesimbra, tendo em vista o disposto nos arts. 93.º e 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, afixa pelo prazo de 30 dias, no edifício dos Paços do Município, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro privativo deste município.

16-3-92. — O Presidente da Câmara, *Ezequiel Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Departamento de Recursos Humanos

Rectificação. — Para os devidos efeitos se torna público que, no sup. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(138), foi publicada a alteração ao quadro privativo de pessoal desta autarquia, face à extinção da carreira de técnico de serviço social, dado que a publicação continha algumas incorrecções, de novo se publica o mesmo já devidamente corrigido:

Grupo	Área funcional	Carreira	Categoria	Lugares		Dotação
				Ocupados	Vagos	
Técnico superior	Serviço social ..	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	0	1	—
			Assessor	0	1	—
			Principal	4	1	—
			De 1.ª classe	4	1	—
			De 2.ª classe	1	2	—
			Total	9	6	

29-1-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, os indivíduos abaixo indicados:

Nome	Categoria	Início	Prazo	Data do despacho	Data do visto do TC
Adelina de Jesus Ribeiro Figueiredo Pires	Servente	22-10-91	12	29-7-91	11-9-91
Clemente Henrique Ribeiro Figueiredo	Servente	1-10-91	12	29-7-91	11-9-91
Isabel Maria Fernandes Canteiro	Operador de reprografia	2-9-91	180 dias	6-9-91	23-9-91
João Miguel Lombo	Servente	22-10-91	12	29-7-91	11-9-91
Paulo Sérgio Abreu dos Reis	Servente	21-10-91	12	29-7-91	11-9-91
Abílio Augusto Pires	Pedreiro	6-11-91	12	28-8-91	3-10-91
Alfredo Abílio Amaral	Servente	4-11-91	12	28-8-91	3-10-91
João Luís Cepeda Pires	Servente	4-11-91	12	28-8-91	3-10-91
Manuel dos Anjos Moraes	Servente	9-9-91	12	6-9-91	3-10-91
José João	Servente	9-9-91	12	6-9-91	3-10-91
José Augusto Moreno	Auxiliar administrativo	4-11-91	12	28-8-91	3-10-91
Mário Jorge Roxo Pires	Servente	9-9-91	12	6-9-91	3-10-91
Ramiro Santos Pires	Pedreiro	4-11-91	12	28-8-91	3-10-91
Elisa da Graça Figueiredo	Servente	18-11-91	12	28-8-91	3-10-91
Guilherme Eliseu Afonso Gonçalves	Ajudante de cantoneiro	9-12-91	12	8-10-91	29-11-91
Carlos Alberto Beiroto	Servente	18-12-91	12	2-10-91	29-11-91
Tomé Martins Rodrigues	Servente	4-12-91	12	2-10-91	29-11-91
Fernando Manuel Gomes	Servente	27-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Henrique Manuel Padrão	Trolha	4-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Hérmino Augusto Silva	Calceteiro	4-12-91	12	27-9-91	29-11-91
José Eduardo Leitão Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais	4-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Manuel Carlos Martins dos Santos	Servente	5-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Paulo Manuel Rodrigues Pires	Electricista	4-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Guilhermino Ferreira Frutuoso	Calceteiro	6-12-91	12	27-9-91	29-11-91
José Carlos Vieira Pires	Servente	9-12-91	12	2-10-91	29-11-91
Luís Arlindo Gonçalves	Servente	9-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Leopoldina da Conceição Monteiro Gonçalves	Servente	16-12-91	12	27-9-91	29-11-91
João Paulo Alves da Silva	Servente	18-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Honorina do Céu Alves Bragança	Servente	16-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Maria da Conceição Esteves Gonçalves	Terceiro-oficial	17-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Maria José Domingos Martins	Servente	11-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Manuel António Rodrigues	Servente	18-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Carlos Magno Miranda	Servente	16-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Carlos Alberto Rodrigues Nogueiro	Servente	20-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Armandina Lima dos Santos	Cozinheira	11-12-91	12	27-9-91	29-11-91
Maria Isabel Moraes Gonçalves da Silva	Servente	4-12-91	7 meses	2-10-91	29-11-91

24-1-92. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no DR, 2.ª, de 10-5-90, foi publicado incorrectamente no que diz respeito ao pessoal operário qualificado, (canalizador), pelo que se procede à sua rectificação:

Grupo	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares existentes no quadro		Lugares criados	Dotação total	Tipo de carreira	Observações
				Preenchidos	Vagos				
Pessoal operário ..	—	Operário qualificado	Canalizador	7	4	—	11	Vertical.	—
			Ajudante	2	—	—	(a) 2		

(a) A extinguir quando vagar.

5-2-92. — O Presidente da Câmara, *Horácio André Antunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso. — Para os devidos efeitos se anuncia que, por deliberação da Assembleia Municipal de 30-12-91, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 27-12-91, foi alterado o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-86, que passou a ser o seguinte:

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares				Observações
			Preenchidos	Vagos	Totais		
Pessoal dirigente e de chefia ..	—	Chefe de divisão	3	—	3		
		Chefe de secção	1	1	2		
Pessoal técnico superior	Engenheiro	Assessor principal	—	—	—		
		Assessor	—	—	—		
		Principal	—	—	—		
		De 1.ª classe	—	—	—		
		De 2.ª classe	1	1	2		(a)
	Técnico superior	Assessor principal	—	—	—		
		Assessor	—	—	—		
		Principal	—	—	—		
		De 1.ª classe	—	—	—		
		De 2.ª classe	1	—	1		(a)
	Médico veterinário	Assessor principal	—	—	—		
		Assessor	—	—	—		
		Principal	—	—	—		
		De 1.ª classe	—	—	—		
		De 2.ª classe	1	—	1		(a)
Pessoal técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal	—	—	—		
		Especialista	1	—	1		
		Principal	—	—	—		
		De 1.ª classe	—	—	—		(b)
		De 2.ª classe	—	—	—		(b)
	—	Instrutor de educação física ..	—	1	1		
Pessoal técnico-profissional ..	Desenhador	Especialista de 1.ª classe	—	—	—		
		Especialista	—	—	—		
		Principal	—	—	—		
		De 1.ª classe	—	—	—		
		De 2.ª classe	—	1	1		(a)
	Topógrafo	Especialista de 1.ª classe	—	—	—		
		Especialista	—	—	—		
		Principal	—	—	—		
		De 1.ª classe	—	—	—		
		De 2.ª classe	—	1	1		(a)

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares			
			Preenchidos	Vagos	Totais	Observações
	Aferidor de pesos e medidas	Especialista	—	—	—	(a) (a)
		Principal	1	—	1	
		De 1.ª classe	—	—	—	
		De 2.ª classe	—	—	—	
	Fiscal municipal	Principal	2	1	3	
		De 1.ª classe	—	—	—	
		De 2.ª classe	—	—	—	
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	2	2	
		De 1.ª classe	1	1	2	
		De 2.ª classe	3	—	3	
		De 3.ª classe	2	4	6	
	Tesoureiro	—	1	—	1	
Pessoal operário	Operário qualificado	Encarregado	1	—	1	—
		Mestre	—	2	2	
		Operário principal	—	6	6	
		Operário	18	12	30	
	Operário semiquualificado	Operário principal	—	—	—	
		Operário	—	3	3	
	Operário não qualificado	Capataz	2	1	3	
		Operário	18	12	30	
Pessoal auxiliar	Leitor-cobrador de consumos	—	2	—	2	
	Condutor de máquinas pesadas e de veículos especiais	—	2	—	2	
	Coveiro	—	1	—	1	
	Cantoneiro de limpeza	—	1	4	5	
	Motorista de pesados	—	4	—	4	
	Fiel de armazém ou de mercados e feiras	—	—	1	1	
	Motorista de transportes colectivos	—	1	—	1	
	Auxiliar técnico de bibliotecas	Principal	—	—	—	(a)
		De 1.ª classe	—	1	1	
		De 2.ª classe	—	—	—	
	Fiscal de obras	—	2	—	2	(b)
	Auxiliar administrativo	—	1	—	1	
	Auxiliar de serviços gerais	—	1	1	2	
	Telefonista	—	—	1	1	
	Servente	—	1	—	1	

(a) Dotação global.

(b) A extinguir quando vagar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC, nas datas a seguir indicadas, os contratos a prazo certo de um ano, celebrados nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, entre esta Câmara Municipal e os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Data do início	Data do visto
António Pais Amaral	Servente	14-7-91	25-6-91
António Ramos Benedito	Motorista de pesados	23-9-91	27-8-91
Pedro Luís Cordeiro Sousa	Trolha	23-9-91	27-8-91
António Tavares Batista	Trolha	23-9-91	27-8-91
José Manuel Matos Lourenço	Servente	23-9-91	27-8-91
João Augusto Branquinho Matos	Servente	23-9-91	27-8-91
Mário Santos Andrade	Pedreiro	11-8-91	8-8-91
Vital Esteves Lopes	Leitor-cobrador de consumos	9-9-91	27-8-91
Telmo de Matos	Pedreiro	29-9-91	2-9-91
Orlando Manuel Pereira	Encarregado de pessoal operário não qualificado	16-9-91	27-8-91
Manuel Silva Zuzarte	Motorista de pesados	8-9-91	27-8-91
Maria Helena Mendes A. Batista	Servente	8-9-91	27-8-91
Aldina Remédios da Silva	Servente	8-9-91	27-8-91
Maria Alice Silva Gomes	Servente	8-9-91	27-8-91
Paulo Jorge Jesus Nogueira	Servente	8-9-91	27-8-91
José Francisco Nunes Simões	Canalizador	1-9-91	20-8-91
José António Marques Costa	Servente	1-9-91	8-8-91
António José Carvalho Onofre	Servente	1-9-91	9-8-91
Aires Branquinho de Matos	Motorista de pesados	4-9-91	27-8-91
José Vítor Almeida Castanheira	Motorista de pesados	4-9-91	27-8-91
José Varela da Silva	Motorista de pesados	19-9-91	27-8-91
Joaquim Lemos Rodrigues Sousa	Motorista de ligeiros	1-9-91	8-8-91
José João Brito Cordeiro	Motorista de pesados	6-9-91	27-8-91
Dina Fernanda Ferreira Sousa	Técnica superior de 2.ª classe	28-8-91	21-8-91

13-2-92. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes Carvalho Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo indicados:

Nome	Categoria	Deliberação	Prazo (meses)	Data do início	Data do visto do TC
Cecília dos Santos Cardoso	Servente	18-12-91	5	19-12-91	14-2-92
Isabel Maria Tiago Moreira	Servente	18-12-91	5	19-12-91	14-2-92
Maria da Conceição da Santa Martins	Servente	18-12-91	5	19-12-91	14-2-92
Maria Mercedes dos Santos Teixeira	Servente	18-12-91	5	19-12-91	14-2-92
Maria da Graça de Jesus Fontainhas	Servente	18-12-91	5	19-12-91	14-2-92
Maria Ernestina Caldeira Morgado	Servente	18-12-91	5	19-12-91	14-2-92
Maria Amélia Aguiar Campos	Servente	18-12-91	5	19-12-91	14-2-92

26-2-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DOURO

Aviso. — Faz-se público que a Assembleia de Ribadouro, na sua reunião extraordinária de 26-1-92, deliberou, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o presente quadro de pessoal:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escala e Índices							
					1	2	3	4	5	6	7	8
Operário ...	1	Operário não qualificado	Cantoneiro de vias municipais	(a) 2	115	125	135	145	155	170	185	200

(a) Dotação global.

O Presidente da Junta, *Armindo da Silva*.

O Presidente, *Carlos Alberto Moreira Romão*. — O Primeiro-Secretário, *Ângelo da Silva*. — O Segundo-Secretário, *José Maria da Silva*.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 192\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex